



# GUIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

FEPAM

- 2024 -





**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LUIZ HENRIQUE ROESSLER - FEPAM**

Renato das Chagas e Silva  
Diretora-Presidente

Gabriel Simioni Ritter  
Diretor-Técnico

Vagner Hoffmann  
Chefe do Departamento de Fiscalização

Glaucus Vinicius Biasetto Ribeiro  
Chefe do Departamento de Qualidade Ambiental

Rafael dos Santos Rodrigues  
Chefe da Divisão de Emergências Ambientais

Juarez Fernando Löff  
Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental

Ana Paula Arigoni  
Chefe da Divisão de Atendimento ao Ministério Público e Poder Judiciário  
Glaucus Vinicius Biasetto Ribeiro  
Chefe do Serviço de Inteligência Geospacial



Uniformizar e integrar os procedimentos e ações de fiscalização, atendendo os preceitos da legislação ambiental vigente.

Orientar os servidores da FEPAM, detentores do poder de polícia administrativa, sobre a forma de atuar no exercício da atividade de fiscalização, inclusive com instruções quanto a enquadramentos e aplicação de sanções administrativas.

Responder às questões mais frequentes surgidas no exercício da atividade de fiscalização.



**SUMÁRIO:**

**Parte I – BASE LEGAL, COMPETÊNCIAS E INSTRUMENTOS DA FISCALIZAÇÃO**

1. Introdução
2. Definição
  - 2.1 Agente de fiscalização.
  - 2.2 Poder de Polícia Administrativo.
  - 2.3 Fiscalização Ambiental.
  - 2.4 Atos administrativos na relação com o administrado.
3. Deveres e competências do agente de fiscalização.
4. Demanda para fiscalizar.
5. Relatório de Fiscalização.

**PARTE II – PROCEDIMENTO PARA SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DAS ATIVIDADES, EMBARGO DE OBRA OU ATIVIDADE.**

**PARTE III - PROCEDIMENTO PARA LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DAS ATIVIDADES, EMBARGO DE OBRA OU ATIVIDADE.**

**PARTE IV – PROCEDIMENTO PARA AUTUAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA COM PENALIDADE DE EMBARGO.**

**PARTE IV – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS LOCAIS DAS EMERGÊNCIAS.**

**PARTE V - CHECK LIST DE FISCALIZAÇÃO.**

**ANEXO I - MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO.**

**ANEXO II - ROTINAS BÁSICAS PARA UTILIZAÇÃO DO GOOGLE EARTH DESKTOP (GERAÇÃO DE POLIGONO DE EMBARGO).**



## Parte I

### DEFINIÇÕES, DEVERES, EMBASAMENTO E INSTRUMENTOS DA FISCALIZAÇÃO.

#### 1– Introdução

A fiscalização é instrumento de controle e vigilância ambiental. Suas atribuições consistem em ações preventivas e reativas para constatar, avaliar, monitorar, impedir o estabelecimento ou a continuidade de atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, ou ainda, exigir a recuperação daquelas realizadas em desconformidade com as normas vigentes ou com o que foi autorizado pelo órgão ambiental.

#### 2 – Definições

##### 2.1 – Agente de fiscalização.

São todos os servidores designados por Portaria da FEPAM, a exercer o poder de polícia ambiental administrativo.

##### 2.2– Poder de Polícia Administrativa.

Considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem aos costumes, à disciplina da produção e do mercado ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

No caso da Fepam o poder de polícia está previsto no inciso IV do artigo 2º Lei nº 9.077/1990: “IV – exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia”.

2.3 - Fiscalização ambiental: A fiscalização ambiental tem por objetivo garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente.

2.4 - Atos administrativos na relação com o administrado.

**NOTIFICAÇÃO:** é o ato administrativo pelo qual o servidor solicita providências que deverão ser adotadas pelo notificado, através do Termo de Medida Administrativa de Caráter Cautelar (Portaria SEMA nº 159/2020).

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:** relato escrito a ser elaborado pelo servidor fiscal da FEPAM, que descreve a situação ambiental do empreendimento, de acordo com o tipo de fiscalização realizada, expondo as constatações da fiscalização, bem como as respectivas conclusões e andamentos, produzidos por profissional habilitado.

**DOCUMENTOS DE APOIO:** são documentos, cuja finalidade é alicerçar o discricionário do agente nas ações de fiscalização. Consideram-se documentos de apoio registros fotográficos, vídeos, cópias de documentos, como por exemplo, Manifestos de Transporte de Resíduos, Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, Notas Fiscais, Planilhas de controle, fluxogramas, laudos de coleta e laboratoriais, relatórios de auditoria, certificados, entre outros.



**AUTO DE INFRAÇÃO:** ato administrativo padronizado, lavrado com base na constatação de infrações administrativas, devidamente motivado, onde devem constar obrigatoriamente: identificação do autuado, infração cometida, dispositivos legais transgredidos, as sanções e penalidades, outras que a administração entender, nos termos estabelecidos no Decreto Estadual nº 55.374/2020.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA:** é a penalidade aplicada ao administrado diante da violação de normas tipificadas como infração administrativa. As sanções administrativas estão previstas na Lei Estadual nº 15.434/2020 e no Decreto Estadual nº 55.374/2020.

**RECUPERAÇÃO DO DANO AMBIENTAL CAUSADO:** De acordo com a Lei Estadual nº 15.434/2020 – Código Estadual do Meio Ambiente, o infrator independentemente da existência de culpa, é obrigado a avaliar, recuperar, corrigir e monitorar o dano ambiental causado.

**COMUNICAÇÃO DOS ATOS:** As informações geradas nas ações de fiscalização deverão ter publicidade, através de cópia dos documentos gerados junto aos processos administrativos pertinentes. A Chefia Imediata deverá ter conhecimento dos resultados das fiscalizações, e conforme avaliação dos mesmos, comunicar à Assessoria de Imprensa, Direção Técnica e Presidência da FEPAM.

### 3 - Deveres dos agentes fiscais:

- Conhecer a estrutura da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM;
- Conhecer a competência dos diferentes órgãos (federal, estadual e municipal) que atuam na área do meio ambiente;
- Participar de curso de capacitação para fins de aperfeiçoamento de suas atribuições e aplicar os conhecimentos e procedimentos aprendidos nas ações de fiscalização;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir a legislação ambiental vigente;
- Preencher os documentos de fiscalização atentamente, com letra legível, de forma concisa, objetiva com os devidos enquadramentos legais;
- Elaborar Relatórios de Vistoria e de Fiscalização, Laudos Técnicos e demais documentos pertinentes às ações de fiscalização, dentro dos prazos cabíveis, os quais deverão ser inseridos, obrigatoriamente, no banco de dados da FEPAM;
- Zelar pela manutenção, uso adequado dos bens e equipamentos que lhe forem confiados;
- Identificar-se previamente quando estiver em ação de fiscalização;
- Abordar os administrados, os reclamantes, os agentes públicos (Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Peritos Judiciais, Promotores de Justiça, entre outros) de forma educada e formal;
- Guardar sigilo das ações de fiscalização;
- Manter a discrição e portar-se de forma compatível com a função que exerce;
- Comunicar formalmente ao superior imediato os fatos constatados e, principalmente, as irregularidades identificadas durante a fiscalização, aí inclusas tentativas de suborno, obstaculizações, desacato, entre outras. Em caso de obstaculizações e/ou desacato, o agente fiscal deve buscar apoio do Órgão de Segurança Pública;
- Abster-se de aceitar favorecimentos que impliquem o recebimento de benefícios para hospedagem, transporte, alimentação, bem como presentes e brindes de qualquer espécie;
- Apresentar-se adequadamente identificados, portando crachá, preferencialmente com uso do colete de fiscalização, EPI's recomendados pela FEPAM, e o material inerente a atividade (câmara fotográfica, GPS, kit de coleta, etc.);
- Realizar ações de fiscalização com no mínimo dois agentes da FEPAM ou com outro agente público.

**Conforme o Parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 9077/1990, é vedado aos servidores da FEPAM prestar serviços, como autônomos ou como integrantes de empresas, em projetos na área ambiental sujeitos a licenciamento e fiscalização da FEPAM.**

### 4 – Demanda para fiscalizar:



FISCALIZAÇÃO	PLANEJAMENTO	OBJETIVO
Dirigida	Mensal	Processos de licenciamento, atendimento de denúncias e imposição de poderes.
Emergência	Conforme demanda	Risco iminente ao bem estar do meio ambiente ou à saúde pública devido à liberação de alguma substância nociva ou perigosa ou, ainda, devido a um desastre natural.
Planejada	Conforme cronograma	Fiscalização conforme critérios pré-estabelecidos e análise estatística que compõe o Plano de Fiscalização.

## 5 – Relatório de Fiscalização:

O relatório deverá ser anexado ao respectivo processo administrativo (de licenciamento, de apuração de infração, de denúncia, entre outros) e obrigatoriamente incluído no banco de dados da FEPAM, devendo ter a ciência dos analistas responsáveis pela fiscalização.

O relatório de fiscalização deverá ser elaborado conforme o modelo que consta no Anexo I deste Guia de Fiscalização e disponibilizado na Intranet.

No corpo do relatório deve constar (conteúdo sugerido, devendo ser adequado às diversas situações de fiscalização):

- Objetivo da fiscalização: deve ser detalhado o objetivo da fiscalização: de rotina, planejada, verificar cumprimento de exigências dos Órgãos Ambientais competentes e/ou condicionantes de licença, atendimento a denúncias, entre outras;
- Descrição da atividade desenvolvida no empreendimento: descrever a atividade do empreendimento, informar se confere, quando for o caso, com a registrada no Banco de Dados da FEPAM e com os dados constantes no processo administrativo ou com a Licença Ambiental em vigor, se for o caso;
- Descrição das constatações: conforme verificadas durante o procedimento de fiscalização, as irregularidades deverão ser, sempre que possível, fotografadas e incluídas no relatório, no local indicado no modelo constante no Anexo I;
- Anexos: descrever os anexos que acompanham o relatório: como documentos e cópias de documentos apresentados pelo empreendedor, laudos de amostragem, termos de medidas administrativas de caráter cautelar, etc..

Para fins de enquadramento legal, o Relatório de Fiscalização equivalerá ao Laudo Técnico para embasar as tomadas de ação e aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 55.374/2020.



## Parte II

### **PROCEDIMENTO PARA SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DAS ATIVIDADES, EMBARGO DE OBRA OU ATIVIDADE.**

- 1 – Comunicar formalmente ao Chefia imediata os fatos constatados e, principalmente, as irregularidades identificadas durante a fiscalização;
- 2 – Comunicar formalmente e previamente, quando possível, ao Chefia imediata as ações planejadas que impliquem SUSPENSÃO PARCIAL ou TOTAL das atividades, EMBARGO DE OBRA ou ATIVIDADE, e suas respectivas áreas;
- 3 – Nos casos de iminência ou ocorrência de degradação da qualidade ambiental, o agente de fiscalização que tiver conhecimento do fato deverá determinar medidas para evitá-la, fazer cessá-la ou mitigá-la. No caso em que as medidas impliquem SUSPENSÃO PARCIAL ou TOTAL das atividades, EMBARGO DE OBRA ou ATIVIDADE, e suas respectivas áreas, deverá ser lavrado **TERMO DE MEDIDA ADMINISTRATIVA DE CARÁTER CAUTELAR** no ato da constatação, e comunicando a Chefia imediata com o máximo de brevidade;
- 4 – A lavratura do **TERMO DE MEDIDA ADMINISTRATIVA DE CARÁTER CAUTELAR** deverá obedecer às determinações dos artigos da Seção I – “Do Cabimento e da Lavratura”, do Capítulo III da Instrução Normativa SEMA n° 15/2024, que regra a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual n° 55.374/2020. O modelo do **TERMO DE MEDIDA ADMINISTRATIVA DE CARÁTER CAUTELAR** deverá ser preenchido conforme o modelo disposto no Anexo III da Instrução Normativa SEMA n° 15/2024.

**Suspensão:** ato da administração pública que interrompe temporariamente ou definitivamente uma atividade;

**Embargo:** ato da administração pública que implica na paralisação total ou parcial de uma obra. Considera-se obra todo e qualquer serviço de engenharia, de construção, montagem, instalação, manutenção e reforma.

## Parte III

### **PROCEDIMENTO PARA LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DAS ATIVIDADES, EMBARGO DE OBRA OU ATIVIDADE.**

- 1 – Comunicar formalmente ao superior imediato os fatos constatados referentes ao cumprimento das exigências e solicitações feitas pelo Agente de Fiscalização através de Atos Administrativos (vide item 2.4 em definições);
- 2 – No ato do levantamento de SUSPENSÃO PARCIAL ou TOTAL das atividades, e de levantamento de EMBARGO DE OBRA ou ATIVIDADE, deverão ser obedecidas as determinações dos artigos da Seção II – “Da Confirmação e ou Levantamento”, do Capítulo III da Instrução Normativa SEMA n° 15/2024, mediante a emissão de ato administrativo contendo decisão fundamentada (ex.: ofício, notificação ou parecer técnico), a ser anexada ao Processo Administrativo específico.

## Parte IV

### **PROCEDIMENTO PARA AUTUAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA COM PENALIDADE DE EMBARGO.**



1 – Conforme determinado pelo Art. 27 do Decreto Estadual 55.374/2020, no caso de áreas irregularmente desmatadas ou queimadas, a autoridade autuante deverá embargar quaisquer obras ou atividades nelas localizadas ou desenvolvidas, excetuando as atividades de subsistência.

2 – Para caracterização do polígono da área embargada nesta situação, é indispensável a inclusão nos Autos de Constatação inseridos no Sistema Online de Licenciamento Ambiental (SOL) o arquivo .KML das áreas que sofreram a supressão de vegetação nativa de forma irregular. Sendo assim, as infrações enquadradas nos Arts. 56, 58, 59, 60 e 61 do Decreto Estadual nº 55.374/2020 somente serão lavradas se constar o anexo de pelo menos um arquivo .KML no SOL pelo agente constatador.

3 – As orientações para geração dos arquivos .KML com a utilização do software Google Earth estão descritas detalhadamente no ANEXO II deste Guia.

## Parte V

### **PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS:**

1 – **Comunicação do acidente:** ao receber o comunicado de um acidente, via plantão telefônico (51-99982-7840), obter o maior nº de informações possíveis: local da ocorrência, substância envolvida (Nº ONU e Classe de Risco), ocorrência de vazamento, intensidade do vazamento, características da área atingida ou entorno, existência de recurso hídrico e/ou fontes de captação de água para consumo nas proximidades, responsável pelo acidente (indústria, transportadora, etc.).

2 – **Contato com responsável técnico da empresa envolvida no acidente:** acionar o responsável técnico ou diretamente o empreendedor para adotar as ações emergenciais cabíveis (disponibilização de recursos).

3 – **Atendimento da emergência com descolamento imediato ao local:** verificar a extensão do eventual dano ambiental (contaminação de recurso hídrico e/ou solo, emissões atmosféricas, etc.); fiscalizar a ação de controle da situação de emergência por parte do responsável (empresa e responsável técnico): contenção do vazamento (eliminação da fonte e instalação de barreiras para retenção do produto vazado), remoção dos resíduos gerados pelo vazamento (sólido e/ou líquido), segregação e destinação dos resíduos; estabelecer a conclusão da situação emergencial, após limpeza satisfatória da área atingida; determinar as ações para a recuperação das áreas atingidas; determinar ações imediatas de indenização e compensação financeira a danos causados em propriedades alheias.

- Em caso de mortandade de peixes é realizada a investigação das possíveis causas do evento e fiscalização de empresas nas proximidades e/ou outras possíveis fontes de lançamento de contaminantes;
- Em caso de descarte clandestino de resíduos, estabelecer contato com o município para a remoção e destinação adequada;
- Em caso de acidente em empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental, encaminhar relatório da ocorrência ao Órgão competente, assim como aos demais Órgãos intervenientes, assim como os riscos avaliados e suas conseqüências ao meio ambiente, à saúde e a segurança pública.

4 – **Avaliação do acidente:** determinar ao responsável pelo acidente a realização de uma avaliação de contaminação e projeto de remediação, se for o caso.

## Parte V

### **CHECK-LIST DE FISCALIZAÇÃO**



## **INDÚSTRIA:**

1 – **Informações gerais:** descrição sucinta da atividade exercida no local; relacionando equipamentos, processos, áreas úteis, áreas construídas e áreas não construídas utilizadas pelo empreendimento; funcionando ou não; tipo de produto resultante da atividade produção atual; capacidade produtiva e horário funcionamento.

2 – **Efluentes líquidos:** relacionar efluentes sanitários e efluentes industriais, volumes gerados, forma de tratamento; responsável pelo tratamento; identificação do corpo receptor; verificar aspectos gerais da Estação de Tratamento de Efluentes; citar aspectos perceptíveis do lançamento (cor, odor, sólidos em suspensão, espuma, material flutuante) do efluente final; solicitar apresentação de laudos de coleta e de análises recentes; verificar frequência das análises, resultados e conhecimento das rotinas de tratamento.

3 – **Emissões atmosféricas:** verificar a emissão de odores desagradáveis, ruídos, particulados, fumos, etc.; relacionar equipamentos e operações passíveis de gerarem emissões atmosféricas; armazenamento de matéria-prima; depósito de Resíduos Sólidos Industriais – RSI, onde pode haver geração de emissões; sistemas de controle adotados; adequação dos sistemas de controle frente ao tipo emissão gerada; averiguar o destino dos resíduos coletados nos respectivos sistemas de controle.

4 – **Resíduos sólidos:** relacionar todos os tipos de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento; condições de acondicionamento e armazenamento temporário, forma de armazenagem; verificar o atendimento as normas regulamentadoras pertinentes; comprovação do destino final; atendimento às normas NBR 11.174 e 12.235 da ABNT.

5 – **Riscos ambientais:** informar se a atividade desenvolvida pelo empreendimento utiliza produtos inflamáveis, gases tóxicos; citando formas de armazenamento, volumes armazenados, tipos de controles implantados, e cumprimento da legislação (Normas NBR) pertinente; verificar a existência e validade do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal.

6 – **Áreas de Preservação Permanentes – APPs:** verificar a existência de APPs; conferir se todas elas estão referenciadas na planta do empreendimento; demarcações a campo, quando requeridas em licença; existência de passivos ambientais nestes locais, incluindo APPs degradadas.

7 – **Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR:** conforme POP-DIRTEC-04 - RASTREABILIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS destinados a centrais de armazenamento.

## **MINERAÇÃO:**

1 – **Condições operacionais das cavas do empreendimento:** verificar a altura máxima das bancadas (para rochas duras - ígneas ou metamórficas - durante a fase de final de lavra: 12 (doze) metros, com variação máxima de 25%; para os demais casos observar as alturas especificadas na licença); a funcionalidade do sistema de drenagem, bacias de sedimentação e pontos de lançamento de efluentes, bem como demarcação da poligonal de extração com marcos fixos.

2 – **Infraestruturas:** verificar as condições das estradas e acessos internos; o local e forma dos depósitos de solo e dos depósitos de rejeitos/estéreis, conforme determinado na licença; almoxarifado; áreas de oficina e/ou lavagem de maquinário; áreas de tancagem, se autorizadas na licença.

3 – **Controle de poeiras:** aspersão de água nos britadores e nas estradas.

4 – **Áreas de Preservação Permanentes – APPs:** verificar a existência de APPs; conferir se todas elas estão referenciadas na planta do empreendimento; demarcações a campo, quando requeridas em licença; existência de passivos ambientais nestes locais, incluindo APPs degradadas.



5 – **Remanescentes de vegetação nativa:** verificar a existência de remanescentes de vegetação nativa fora das APPs, se todos eles estão referenciados na planta do empreendimento, demarcações a campo, quando requerido em licença.

6 – **Supressão de vegetação nativa:** se autorizada na licença, verificar a execução e qualidade do plantio decorrente da Reposição Florestal Obrigatória - RFO.

7 – **Medidas compensatórias:** verificar a execução, a campo, das medidas compensatórias previstas em licença, tais como plantios de mudas, cortinamento vegetal, dentre outras.

8 – **Controle de espécies exóticas invasoras:** verificar a ocorrência de dispersão de Pinus e Acácia-negra a ser controlada na área do empreendimento.

9 – **Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD):** conferir, quando houver, as áreas degradadas em processo de recuperação no empreendimento (recuperação de APPs, áreas com erosão do solo, etc.).

10 – **Resíduos sólidos:** relacionar todos os tipos de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento; condições de acondicionamento e armazenamento temporário, forma de armazenagem; verificar o atendimento as normas regulamentadoras pertinentes; comprovação do destino final; atendimento às normas NBR 11.174 e 12.235 da ABNT.

11 – **Produtos inflamáveis e explosivos:** verificar as condições e forma de armazenamento, volumes armazenados, tipos de controles implantados, e cumprimento da legislação (Normas NBR) pertinente.

12 – **Areia dentro ou fora de recursos hídricos:** conforme Resolução Consema nº 442/2021 ou restrições constantes na licença de operação. Para extração em leito de RH, em relação às dragas deve ser observado o sistema de rastreamento (sinal e lacre da caixa do GPS; antena e lacre da antena; sensor do cano e lacre; válvula solenóide e lacre), o sistema de contenção de vazamentos do motor e tanque de combustível, o sistema de armazenamento de efluentes e o cumprimento da lança (quando a licença exigir).

13 – **Terminais de Minério:** método de descarga, ponto do GPS ou vértices, cancha e depósitos de areia, bacia de decantação e sistema de drenagem, área de tancagem e oficina (quando houver), dragas descarregando, lista de dragas que descarregam, vegetação e área de plantio.

14 – **Dragas:** nome da draga, rio ou trecho, classe da draga, método de extração, situação (extraíndo, ancorada, descarregando, em deslocamento, outros), sinal da caixa do GPS, lacre da caixa do GPS, teste de corte remoto (hora início e hora fim), antena do GPS, lacre da antena, sensor do cano de sucção, lacre do cano de sucção, válvula solenóide, tanque de combustível (volume e bacia de contenção), motor (e sua bacia de contenção), sistema de armazenamento de efluentes.

## **IRRIGAÇÃO:**

1 – **Atividade desenvolvida no empreendimento:** irrigação superficial ou irrigação por aspersão.

2 – **Área irrigada:** localização do empreendimento; coordenadas georreferenciadas (latitude e longitude); observações.

3 – **Depósito de agrotóxicos:** localização do depósito; coordenadas georreferenciadas (latitude e longitude); verificar se o local é fechado, se possui piso impermeabilizado; solicitar a apresentação de comprovante (recibo) de destinação das embalagens vazias e de receituário agrônomo.

4 – **Área de lavagem:** localização; coordenadas georreferenciadas (latitude e longitude); verificar se a área possui piso impermeabilizado e se é dotada de sistema de drenagem para caixa separadora.



5 – **Abastecimento de combustível e óleos:** localização dos tanques; coordenadas georreferenciadas (latitude e longitude); verificar se os tanques são fixos e aéreos ou móveis; se possuem piso impermeabilizado e bacia de contenção; se o local é dotado de pista de abastecimento com sistema de drenagem para caixa separadora de água/óleo; forma de armazenamento de óleos lubrificantes; verificar se o local de troca de óleo dos veículos é apropriado (com piso impermeável); comprovantes de coleta embalagens/filtros de óleo/óleos lubrificantes usados e contaminados.

6 – **Ponto de captação/levante:** localização do ponto de captação; coordenadas georreferenciadas (latitude e longitude); verificar se há referência na planta do empreendimento; se a tela para proteção de alevinos é adequada; se o tipo equipamento captação está em conformidade com as informações do processo administrativa de licenciamento ambiental; se possui outorga do Departamento de Gestão de Recursos Hídrico e Saneamento – DRHS/SEMA, ou se possui cadastramento no Sistema de Informação, Cidadania e Ambiente (ICA).

7 – **Áreas de Preservação Permanentes – APPs:** verificar a existência de APPs; conferir se todas elas estão referenciadas na planta do empreendimento; demarcações a campo, quando requeridas em licença; existência de passivos ambientais nestes locais, incluindo APPs degradadas.

### **CRIAÇÕES:**

1 – **Localização da área de confinamento de animais:** distanciamento de vizinho; distanciamento das divisas do empreendimento; distanciamento dos recursos hídricos; distanciamento das Áreas de Preservação Permanentes – APPs.

2 – **Sistemas de tratamento de dejetos:** forma de tratamento; verificar aspectos gerais do sistema de tratamento (equipamentos e etapas do tratamento); condições das esterqueiras; identificação do corpo receptor; citar aspectos gerais dos dejetos acumulados no sistema; geração de odores desagradáveis e proliferação de vetores que causem incômodos à vizinhança.

3 – **Área de aplicação de dejetos estabilizados:** local de aplicação; condições visuais de drenagem natural; condições visuais da incorporação dos dejetos no solo; distanciamento dos cursos hídricos; ausência de lançamento de cursos hídricos; práticas para controle de erosões.

4 – **Sistema de tratamento/destino de animais mortos:** localização da área de compostagem de carcaças; verificar se há piso de impermeabilização no local e manejo adequado.

5 – **Agrotóxicos/produtos veterinários:** verificar local de armazenagem de agrotóxico/produtos veterinários; coordenadas georreferenciadas (latitude e longitude); verificar se o local é fechado, se possui piso impermeabilizado; solicitar a apresentação de comprovante (recibo) de destinação das embalagens vazias e de receituário agrônômico e/ou receituário veterinário.

### **AGROTÓXICOS E AFINS:**

1 – **Depósitos de agrotóxicos:**

1.1 – **Características da construção:** área do depósito; material construtivo das paredes (alvenaria, metais); tipo de pintura das paredes, impermeabilização das paredes; tipo de piso (concreto, cerâmica, outros); impermeabilização do piso; sistema de contenção de vazamentos: cinta, mureta, rampa, lombada com altura mínima 15 cm ou cota inferior a qualquer abertura de no mínimo 15 cm; sistema de ventilação do prédio.

1.2 – **Itens de segurança:** sinalização de segurança; extintores de incêndio, quantidade de extintores; existência de saídas de emergência, chuveiro de emergência e lava-olhos; presença de areia, serragem,



calcário, ou outros materiais absorventes para contenção de vazamentos; disponibilidade, uso e armário de EPIs.

1.3 – **Localização do empreendimento:** zoneamento; distância das residências vizinhas; distância do passeio público; distância da via pública; cobertura vegetal; existência de cortina vegetal.

1.4 – **Armazenamento:** de acordo com a ABNT – NBR 9843 (distância dos produtos das paredes e do teto e armazenamento dos produtos sólidos em posições superiores aos produtos líquidos/pastosos); verificar a existência de embalagens danificadas ou vazadas, armazenagem de produtos vencidos (produtos, fabricante, quantidade, lotes, vencimento).

1.5 – **Recolhimento Volante de Embalagens Vazias:** Quando o posto ou central de recebimento de embalagens de agrotóxicos não estiver localizado no mesmo município do depósito, o empreendedor deve efetuar recolhimento itinerante das embalagens vazias. Nesta situação verificar se realmente estão efetuando de acordo com o que foi apresentado no processo de licenciamento ambiental, verificando no mínimo os seguintes itens: realiza recolhimento volante, frequência, locais que realiza a coleta, modo de divulgação das datas do recolhimento itinerante das embalagens, entrega o comprovante de devolução das embalagens ao agricultor e tem a nota de devolução do total das embalagens vazias ao posto ou central credenciados .

## 2 – Depósitos de embalagens vazias:

2.1 – **Características da construção:** área do depósito; material construtivo das paredes (alvenaria, metais, outros); tipo de pintura das paredes, impermeabilização das paredes; tipo de piso (concreto, cerâmica, outros); impermeabilização do piso; sistema de contenção de vazamentos (barreira física); altura da contenção; sistema de ventilação do prédio.

2.2 – **Itens de segurança:** sinalização de segurança; extintores de incêndio, quantidade de extintores; existência de saídas de emergência, instalações sanitárias/vestiário com acesso externo ao galpão ou pelo escritório, presença de areia, serragem, calcário, ou outros materiais absorventes para contenção de vazamentos; disponibilidade, uso e armário de EPIs.

2.3 – **Localização do empreendimento:** zoneamento; distância das residências vizinhas; distância do passeio público; distância da via pública; cobertura vegetal; existência de cortina vegetal.

## 3 – Desinsetizadoras (empresas de aplicação de agrotóxicos e afins):

3.1 – **Características da construção:** área para limpeza de equipamentos (tanque com saída para bombona, sem saída externa); área do depósito de produtos domissanitários e equipamentos; material construtivo das paredes (alvenaria, metais, outros); tipo de revestimento das paredes, tipo de piso (concreto, cerâmica, outros); impermeabilização do piso; sistema de contenção de vazamentos (cinta, mureta, rampa, lombada); altura da contenção; sistema de ventilação do prédio.

3.2 – **Itens de segurança:** sinalização de segurança; extintores de incêndio, quantidade de extintores; vestiário, chuveiro quente; presença de areia, serragem, calcário, ou outros materiais absorventes para contenção de vazamentos; disponibilidade e uso de EPIs.

3.3 – **Localização do empreendimento:** zoneamento; distância das residências vizinhas; cobertura vegetal; não pode ser localizada em prédio de uso coletivo, seja comercial ou residencial (Resolução RDC nº 52/2009);

3.4 – **Destino das embalagens vazias:** local e comprovação da destinação das embalagens vazias



3.5 – **Identificação do Responsável Técnico pela aplicação:** nome do responsável técnico e formação acadêmica.

#### 4 – **Atividades de aviação agrícola:**

4.1 – **Característica do empreendimento:** verificar se dispõe de hangar próprio, mecânica, realiza pintura em aviões, destino dos resíduos da oficina; número de aeronaves, prefixos e sua situação junto a ANAC; origem da água utilizada (cadastro no SIOUT ou outorga); efetuam preparo de calda no empreendimento (local coberto, piso impermeável); possui depósito de agrotóxicos/embalagens vazias.

4.2 – **Localização do empreendimento:** zona; distância de cursos d'água; distância de residências.

4.3 – **Pátio de lavagem:** área do pátio de lavagem; condições do piso; existência de registro para saída da água da chuva; ozonizador funcionando.

4.4 – **Lagoa de evaporação:** dimensões da lagoa de acordo com o n° de aeronaves; cobertura; condições da lona (geomembrana).

4.5 – **Armazenamento de óleo e de embalagens vazias de óleo lubrificante:** local coberto; piso impermeável; bacia de contenção; se possui sistema com CSAO, e sua condição de operacionalidade; comprovante de devolução de óleo usado; comprovante de devolução das embalagens vazias de óleo lubrificante.

4.6 – **Tanque de combustível:** capacidade; aéreo/subterrâneo; tipo de combustível; cobertura; bacia de contenção, existência de pátio de abastecimento (condições do piso).

#### **AQUACULTURA:**

1 – **Área e estruturas destinadas ao sistema produtivo (porte):** Verificar se as áreas e estruturas ultrapassam as áreas e estruturas autorizadas no licenciamento ambiental.

2 – **Espécies criadas:** Verificar se as espécies criadas se restringem às autorizadas na Licença do empreendimento.

3 – **Proteções anti-escape/antifuga:** conferir se as entradas e saídas de água do sistema têm proteção contra o escape dos organismos vivos criados (mesmo das formas jovens – alevinos, pós-larvas, etc).

4 – **Ponto de captação de água utilizada no processo produtivo:** localização do ponto de captação; coordenadas georreferenciadas (latitude e longitude); verificar se há referência na planta do empreendimento; se o tipo equipamento captação está em conformidade com as informações do processo administrativa de licenciamento ambiental; se possui outorga do Departamento de Gestão de Recursos Hídrico e Saneamento – DRHS/SEMA.

5 – **Destino dos efluentes/águas servidas:** localização e identificação do corpo receptor/destino final dos efluentes/águas servidas; coordenadas georreferenciadas (latitude e longitude), verificar aspectos qualitativos (cor, odor, sólidos em suspensão, material flutuante).

6 – **Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas - PRAD:** Conferir, quando houver, as áreas degradadas em processo de recuperação no empreendimento (recuperação de APPs, áreas com erosão do solo, etc.).

#### **SILVICULTURA:**



1 – **Áreas destinadas ao sistema produtivo (porte):** verificar se as áreas cultivadas estão de acordo o mapa do projeto de cultivo aprovado para o empreendimento; verificar a existência de silvicultura irregular em Áreas de Preservação Permanente – APP, áreas destinadas a Reserva Legal – RL ou em outras áreas não autorizadas na licença.

2 – **Infraestrutura:** verificar se o projeto de estradas foi implantado conforme planejado e se há acesso adequado a todos os talhões; verificar se obras de arte para travessias de cursos hídricos (passagens a vau, bueiros e pontilhões) estão de acordo com o projeto inicial e se não estão causando danos em cursos hídricos e APPs (sedimentação ou alteração do regime hídrico); verificar se há reservatórios artificiais de água (açudes) e suas condições ambientais (erosões), conferindo suas APPs no caso de barramento de curso hídrico ou afogamento de nascente; verificar se existem açudes novos, não consolidados ou não licenciados; verificar se aceiros internos e externos estão atendendo às medidas estipuladas na Licença Ambiental.

3 – **Proteção de afloramentos rochosos:** verificar se está sendo respeitada a faixa de proteção (sem silvicultura), evitando sombreamento, de acordo com limites definidos na Licença Ambiental.

4 – **Proteção de espécies imunes ao corte ou ameaçadas de extinção:** conferir se o cultivo está mantendo distância das plantas imunes ao corte ou ameaçadas de extinção, conforme estabelecido na licença ou de modo a não prejudicar o seu desenvolvimento.

5 – **Resíduos sólidos:** relacionar todos os tipos de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento; condições de acondicionamento e armazenamento temporário, forma de armazenagem; verificar o atendimento as normas regulamentadoras pertinentes; comprovação do destino final; atendimento às normas NBR 11.174 e 12.235 da ABNT.

6 – **Invasão biológica:** em empreendimentos de silvicultura de Pinus sp. ou Acacia mearnsii verificar a ocorrência de invasão biológica por plantas da espécie cultivada fora das áreas próprias para o cultivo; em empreendimentos de silvicultura de Pinus sp. verificar a execução do controle da regeneração espontânea também em áreas lindeiras (até 1Km); em cultivos de Pinus sp. localizados no litoral (UPNs PL2, PL3, PL6, PL7, PL8) verificar a existência de cortinamento vegetal ao redor dos plantios evitando dispersão de sementes (cortinamento pode ser com outra espécie exótica de menor potencial poluidor); averiguar a ocorrência de outras plantas invasoras em toda a área do empreendimento (por ex. Tojo, Uva do Japão).

#### **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA:**

1 – **Área com indícios de supressão irregular de vegetação nativa:** verificar o quantitativo de área com indício de supressão irregular, conferindo a campo e em escritório a situação do antes/depois. Quando situação de corte de árvores isoladas, confirmar a espécie e nº de indivíduos suprimidos.

2 – **Bioma:** confirmar o bioma – se Mata Atlântica ou Pampa – onde se localiza a intervenção, já que existem legislações diferentes a serem aplicadas para cada caso.

3 – **Estágio sucessional da vegetação:** quando o local da supressão se localizar no bioma Mata Atlântica, deve ser verificado o estágio sucessional (inicial, médio ou avançado), conforme disposto na Lei Federal nº 11.428/2006.

4 – **Espécies ameaçadas ou imunes ao corte:** conferir se dentre as espécies/exemplares suprimidas algum deles esteja descrito em listas de espécies ameaças ou imunes ao corte.

5 – **Áreas de preservação permanente:** verificar a existência de APPs; conferir se todas elas estão referenciadas na planta do empreendimento; demarcações a campo, quando requeridas em licença; existência de passivos ambientais nestes locais, incluindo APPs degradadas.



6 – **Área de reserva legal:** identificar se parte ou a totalidade da supressão se deu em área de reserva legal.

7 – **Embargo:** identificar a necessidade de embargo, conforme legislação.

### **SANEAMENTO (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES - ETE):**

1 – **Características gerais do empreendimento:** localização; coordenadas georreferenciadas (latitude e longitude); distanciamento dos núcleos habitacionais; isolamento visual; distância de corpos d'água; aspectos gerais quanto à limpeza/manutenção; acesso ao local; condições climatológicas e temperatura ambiente.

2 – **Infraestrutura:** verificar cercamento da área; condições acesso; existência e condições do cortinamento vegetal; tipo de tratamento do esgoto (equipamentos e etapas); tipo de tratamento e disposição final do lodo; laboratório de análise existente no local; estações elevatórias (localização, número e medidas tomadas para proteção do entorno); condições da rede coletora.

3 – **Condições Operacionais:** verificar se a Estação conta com operador capacitado (periódico/permanente/inexistente), identificação do operador; presença de vetores; presença de odores excessivos; monitoramento realizado (descrever as características); manutenção dos equipamentos e da área do entorno; vazão de entrada e saída da ETE, na ocasião da vistoria; vazão de projeto; vazão operacional (informação de processo administrativo de licenciamento); aspecto visual do efluente (cor, partículas sólidas, espuma, algas, etc.); recebimento de lodos de fossas, banheiros químicos, chorume, outros; informar se há a utilização de produtos químicos/biológicos nas etapas do tratamento; condições gerais de operação da ETE; solicitar apresentação de laudos de coleta e de análises recentes; verificar frequência das análises e os resultados disponibilizados para avaliação no local.

4 – **Ponto de Lançamento:** localização; coordenadas georreferenciadas (latitude e longitude e coordenadas); nome do corpo receptor; usos do corpo receptor (a montante e a jusante); acesso ao ponto de lançamento e aos pontos de monitoramento; alteração de cor do corpo receptor devido ao lançamento; monitoramento; outras características importantes.

### **SANEAMENTO (PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS):**

1 – **Áreas de Preservação Permanentes – APPs:** verificar a existência de APPs; conferir se todas elas estão referenciadas na planta do empreendimento; demarcações a campo, quando requeridas em licença; existência de passivos ambientais nestes locais, incluindo APPs degradadas.

2 – **Fauna:** existência de fauna nativa; locais de refúgio, alimentação ou reprodução da fauna nativa; fauna ameaçada de extinção, em perigo ou vulnerável; locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias; corredores ecológicos; políticas de educação ambiental (placas de aviso).

4 – **Presença de vegetação:** presença de vegetação exótica, vegetação nativa, vegetação primária, (conforme Resolução CONAMA n° 33/1994), vegetação secundária ou em regeneração (estágio inicial, estágio médio, estágio avançado); espécies vegetais raras, endêmicas, ameaçadas de extinção ou imunes ao corte; corredores ecológicos; risco de erosão; risco à estabilidade do terreno.

### **SANEAMENTO (ATERRO SANITÁRIO):**

1 – **Características do local:** declividade, distância de núcleos habitacionais, proximidade dos corpos d'água, profundidade do lençol freático, permeabilidade do solo, disponibilidade de material para recobrimento, qualidade do material para recobrimento, acessos externos, isolamento visual



2 – **Aterro - infraestrutura implantada:** cercamento da área, portão/guarita/identificação, impermeabilização da base e taludes do aterro, drenagem de lixiviado, drenagem de águas pluviais, equipamento de compactação, sistema de tratamento de lixiviado, acesso à frente de trabalho, cortina vegetal, sistema de drenagem de gases, balança para controle de recebimento de resíduos, poços de monitoramento de águas subterrâneas.

3 – **Aterro - condições operacionais:** operador capacitado, ocorrência de lixo na área, recobrimento do lixo no aterro, material de cobertura disponível, presença de moscas em grande quantidade, presença de catadores, presença de animais na área (aves, cachorros, gatos, porcos, etc.), descarga de resíduos de serviços de saúde e/ou industriais, controle de recebimento de resíduos, funcionamento da drenagem pluvial, funcionamento da drenagem de lixiviado, funcionamento do sistema de tratamento de lixiviado, ponto de lançamento de chorume, monitoramento das águas subterrâneas e lixiviado, controle do acesso, acessos internos, tratamento de gases.

4 – **Unidade de triagem - infraestrutura e operação:** galpão de triagem fechado, drenagem de águas pluviais, drenagem e destinação de chorume, controle de recebimento de resíduos, poço de recepção ou tremonha, esteira de catação, baias para material triado, número de selecionadores, impermeabilização do piso na recepção e na descarga, presença de resíduo a céu aberto, prensas para material triado, destinação dos rejeitos, aspecto geral.

#### **INFRAESTRUTURA:**

1 – **Creatório:** pluma de dispersão de particulados; emissão atmosférica (cor, odores).

2 – **Rodovia, ponte (acima de 100 m), viaduto (acima de 100 m), ferrovia / metróvia (acima de 2 km), ramal ferroviário (acima de 2 km):** *durante as obras:* locais de abastecimento do maquinário, ao longo da obra ou nos canteiros; disposição de materiais em bota-fora (se houver); áreas de supressão vegetal; sinalização durante as obras; travessia de cursos d'água; intervenções em APP (se houver); acompanhamento da equipe de supervisão ambiental; quanto, em porcentagem, já foi pavimentado e sinalizado para operação. *Durante a operação:* obras de manutenção; disposição de resíduos; implantação da sinalização ambiental.

3 – **Hidrovia / canal e navegação / barragem / eclusa:** pluma de sedimentos durante as dragagens; locais de disposição do material dragado; locais de abastecimento das embarcações.

4 – **Canalização de cursos d'água natural (exceto atividades agropecuárias, acima de 2 km):** locais de disposição de resíduos da construção; intervenção na APP.

5 – **Sistema de abastecimento de água com barragem (acima de 10 hectares de área de alagado), e sistema de abastecimento de água sem barragem (acima de 50 mil habitantes):** normalidade da operação; depósitos de produtos químicos; locais de lançamento dos efluentes líquidos; locais de disposição dos lodos.

6 – **Desassoreamento de cursos d'água dormente (exceto atividades agropecuárias) (acima de 50 m<sup>3</sup>), e desassoreamento de cursos d'água corrente (exceto atividades agropecuárias) (acima de 50 m<sup>3</sup>):** pluma de sedimentos durante o desassoreamento; locais de disposição do material desassoreado; intervenção nas margens.

7 – **Porto / complexo portuário / terminal de carga:** normalidade da operação; depósitos de produtos químicos; locais de lançamento dos efluentes; locais de abastecimento das embarcações.

8 – **Aeródromo / aeroporto / heliporto:** normalidade da operação; depósitos de produtos químicos; locais de abastecimento das aeronaves e outros veículos; obras em andamento; manutenções.



9 – **Complexo logístico (acima de 5 mil m<sup>2</sup>):** andamento das obras ou normalidade da operação; locais de abastecimento dos veículos (se houver); manutenções; intervenções na vegetação; locais de disposição de resíduos.

10 – **Área de lazer (camping / balneário / parque temático) (acima de 5 hectares), autódromo / kartódromo / pista de motocross (acima de 5 hectares), e parque de exposições / parque de eventos (acima de 5 hectares):** andamento das obras ou normalidade da operação; locais de abastecimento dos veículos (se houver); manutenções; intervenções em APP; locais de reposição florestal (se houver); estruturas em APP; locais de disposição de resíduos; locais de lançamento de efluentes líquidos (banheiros em APP; localização das fossas e sumidouros); existência de poços.

### **POSTOS DE COMBUSTÍVEIS:**

*Principais quesitos da Portaria FEPAM n° 82/2020.*

1 – **Pista de abastecimento:** engloba toda a área de bombas e abastecimento de veículos; verificar impermeabilização e drenagens.

2 – **SUMP das bombas:** verificar ocorrência de vazamentos.

3 – **Filtro de diesel:** o filtro de diesel deverá estar localizado dentro de bacia de contenção.

4 – **Área de Lavagem:** existência de piso impermeabilizado e de canaletas ou grade de coleta de efluentes, os direcionando para CSAO.

5 – **Caixa Separadora de Água/Óleo – CSAO:** normalmente consiste de 03 (três) compartimentos para separação água/óleo, onde o óleo sobrenadante é normalmente coletado na segunda caixa através de uma saída lateral; verificar se a CSAO está recebendo limpeza adequada; identificação do corpo receptor; citar aspectos perceptíveis do lançamento (cor, odor, sólidos em suspensão, espumas, material flutuante) do efluente final.

6 – **Troca de óleo:** existência de piso impermeabilizado, e de sistema de coleta de eventuais vazamentos ou efluentes gerados da lavagem do piso, os direcionando para CSAO.

7 – **Óleo Lubrificante Usado – OLUC:** o OLUC deve ser coletado separadamente de outros resíduos, adequadamente acondicionado (tanque enterrado, tonéis ou bombonas), e armazenado de forma temporária, para posterior reciclagem; o OLUC somente pode ser recolhido por empresa autorizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

8 – **Área de tancagem (área onde estão localizados os tanques enterrados):** os bocais de abastecimento deverão estar instalados em local com piso impermeabilizado e canaletas de contenção, direcionando eventuais vazamentos para a CSAO.

9 – **Área de armazenamento de resíduos sólidos:** relacionar todos os tipos de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento; condições de acondicionamento e armazenamento temporário, forma de armazenagem; verificar o atendimento as normas regulamentadoras pertinentes; comprovação do destino final; atendimento às normas NBR 11.174 e 12.235 da ABNT.

10 – **Suspiros dos tanques subterrâneos:** devem estar situados acima do patamar da cobertura do posto; verificar se não estão em local confinado ou muito próximo da vizinhança ou de área de passagem de pedestres; o número de total de suspiros deve equivaler ao número total de compartimentos dos tanques; devem estar com as válvulas instaladas nas extremidades.



11 – **Poços de Monitoramento – PM:** todo posto de abastecimento de combustíveis deve possuir Poços de Monitoramento (no mínimo 01 PM para cada 02 tanques); verificar o número de PMs instalados no empreendimento.

12 – **Áreas de Preservação Permanentes – APPs:** verificar a existência de APPs; conferir se todas elas estão referenciadas na planta do empreendimento; demarcações a campo, quando requeridas em licença; existência de passivos ambientais nestes locais, incluindo APPs degradadas.

### **INDÚSTRIAS DE PETRÓLEO E PETROQUÍMICAS:**

1 – **Monitoramento:** verificar planilhas de monitoramento de efluentes líquidos (físico-químico, biológico e poluentes prioritários); verificar planilhas de monitoramento de resíduos sólidos; verificar planilhas de monitoramento de águas subterrâneas; verificar planilhas de monitoramento dos efluentes atmosféricos; verificar de relatórios de inspeção e manutenção; verificar, se existir, planilhas de monitoramento de reclamações da vizinhança feitas diretamente ao empreendedor.

2 – **Efluentes líquidos:** identificação do corpo receptor; verificar aspectos gerais da Estação de Tratamento de Efluentes; citar aspectos perceptíveis do lançamento (cor, odor, sólidos em suspensão, espuma, material flutuante) do efluente final; solicitar apresentação de laudos de coleta e de análises recentes; verificar frequência das análises, resultados e conhecimento das rotinas de tratamento; Verificar as condições das Águas Superficiais e das Águas Pluviais drenadas das áreas das indústrias não passíveis de contaminação;

3 – **Emissões atmosféricas:** verificar a emissão de odores desagradáveis, ruídos, particulados, fumos, etc. assim como emissões fugitivas; sistemas de controle adotados; características visuais do *flares*; adequação dos sistemas de controle frente ao tipo emissão gerada; tipo de combustível utilizado nos equipamentos de combustão (ex.: caldeiras).

4 – **Resíduos sólidos:** relacionar todos os tipos de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento; condições de acondicionamento e armazenamento temporário, forma de armazenagem; verificar o atendimento as normas regulamentadoras pertinentes; comprovação do destino final; atendimento às normas NBR 11.174 e 12.235 da ABNT.

5 – **Riscos ambientais:** formas de armazenamento, volumes armazenados, tipos de controles implantados, e cumprimento da legislação (Normas NBR) pertinente; verificar a existência e validade do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal.

6 – **Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR:** conforme pop-dirtec-04 - rastreabilidade de resíduos sólidos destinados a centrais de armazenamento.

7 – **Áreas de Preservação Permanentes – APPs:** verificar a existência de APPs; conferir se todas elas estão referenciadas na planta do empreendimento; demarcações a campo, quando requeridas em licença; existência de passivos ambientais nestes locais, incluindo APPs degradadas.

### **TERMINAIS REVENDEDORES RETALHISTAS – TRRS:**

1 – **Área de tancagem área:** verificar existência de piso impermeabilizado e bacia de contenção, com encaminhando de eventuais vazamentos CSAO.

2 – **Área de Abastecimento:** verificar existência de piso impermeabilizado e bacia de contenção; se o local é dotado de sistema de drenagem para caixa separadora de água/óleo

### **GASODUTO E OLEODUTOS:**



- 1 – **Identificação do local:** verificar a existência de construções na faixa não edificante (50 m).
- 2 – **Condições operacionais:** verificar ocorrência de possíveis vazamentos visíveis.
- 3 – **Monitoramento:** verificar planilhas e relatórios de monitoramento.

## **ENERGIA:**

***A fiscalização das atividades de geração e transmissão de energia aqui elencadas, somente podem ser realizadas, com a capacitação adequada do analista da FEPAM, de acordo com a NR10.***

*Sempre solicitar o acompanhamento por parte do empreendedor, de profissional responsável pela área de energia com habilitação/capacitação/qualificação e permissão para acompanhamento da fiscalização.*

### **1 – Geração de energia elétrica a partir de fonte hídrica:**

1.1 – **Abastecimento de combustível e óleos:** localização dos tanques; coordenadas georreferenciadas (latitude e longitude); verificar se os tanques são fixos, aéreos ou móveis; se possuem piso impermeabilizado e bacia de contenção; se o local é dotado de pista de abastecimento e troca de óleo com sistema de drenagem para caixa separadora de água/óleo, verificar as condições das impermeabilizações e drenagens; forma de armazenamento de óleos lubrificantes; verificar se o local de troca de óleo dos veículos é apropriado (com piso impermeável); comprovantes de coleta embalagens/filtros de óleo/óleos lubrificantes usados e contaminados.

1.2 – **Oficina:** existência de piso impermeabilizado, e de sistema de coleta de eventuais vazamentos ou efluentes gerados da lavagem do piso, os direcionando para CSAO; verificar se existem kits de mitigação ambiental no local.

1.3 – **Caixa Separadora de Água/Óleo – CSAO:** normalmente consiste de 03 (três) compartimentos para separação água/óleo, onde o óleo sobrenadante é normalmente coletado na segunda caixa através de uma saída lateral; verificar se a CSAO está recebendo limpeza adequada; identificação do corpo receptor; citar aspectos perceptíveis do lançamento (cor, odor, sólidos em suspensão, espumas, material flutuante) do efluente final.

1.4 – **Área de armazenamento de resíduos sólidos:** relacionar todos os tipos de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento; condições de acondicionamento e armazenamento temporário, forma de armazenagem; verificar o atendimento as normas regulamentadoras pertinentes; comprovação do destino final; atendimento às normas NBR 11.174 e 12.235 da ABNT.

1.5 – **Armazenamento de óleo e de embalagens vazias de óleo lubrificante:** local coberto; piso impermeável; bacia de contenção; se possui sistema com CSAO, e sua condição de operacionalidade; comprovante de devolução de óleo usado; comprovante de devolução das embalagens vazias de óleo lubrificante.

1.6 – **Local de instalação das estruturas:** verificar a localização conforme informado e licenciado; se a supervisão ambiental está atendendo ao disposto em licença, incluindo uso de kits de mitigação ambiental, gestão de resíduos, manutenção de placas de aviso e APPs.

1.7 – **Áreas de Preservação Permanentes – APPs:** verificar a existência de APPs; conferir se todas elas estão referenciadas na planta do empreendimento; demarcações a campo, quando requeridas em licença; existência de passivos ambientais nestes locais, incluindo APPs degradadas.

1.8 – **Riscos ambientais:** informar se a atividade desenvolvida pelo empreendimento utiliza produtos inflamáveis e explosivos; citando formas de armazenamento, volumes armazenados, tipos de controles implantados, e cumprimento da legislação (Normas NBR) pertinente.



1.9 – **Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas - PRAD:** conferir, quando houver, as áreas degradadas em processo de recuperação no empreendimento (recuperação de APPs, áreas com erosão do solo, etc.).

1.10 – **Condições operacionais das unidades geradoras e sistema de elevação:** verificar se existe sistema de contenção e separador água-óleo junto das unidades geradoras; se os equipamentos com uso de água e óleo estão sobre bacia com piso impermeável, e com CSAO operacional; se o banco de baterias se encontra sobre piso impermeabilizado, se é blindada; verificar o atendimento as normas regulamentadoras pertinentes; comprovação do destino final; atendimento às normas NBR 11.174 e 12.235 da ABNT; verificar se existem kits de mitigação ambiental no local.

1.11 – **Condições de barramento e sistema adutor (quando canal / tubulão):** verificar se estão em condições operacionais, existência de problemas estruturais visíveis; se o mecanismo de manutenção da vazão remanescente está operacional; se existem processos erosivos na(s) área(s); coordenadas georreferenciadas (latitude e longitude); se o sistema de limpa-grades está operacional, bem como local de separação de resíduos; verificar a existências de APPs; se estas estão referenciadas na planta do empreendimento; demarcações; se o programa de implantação / enriquecimento da APP está em execução; ocorrência de espécies invasoras, verificar se há execução de programa de eliminação destas; se estão isoladas, ou com cercamento e placas indicativas de acesso restrito; se há atividades de pecuária nas APPs; se existem passivos ambientais nestes locais; se existe sistema de transposição de ictiofauna, e sua operacionalidade.

## 2 – Geração de energia elétrica a partir de fonte eólica:

### 2.1 – Durante a instalação:

2.1.1 – Inspeccionar os locais onde estão sendo implantados os aerogeradores e a subestação de energia coletoras do parque eólico.

2.1.2 – Verificar se o local possui sinalização de segurança adequada, inspecionar os locais de armazenamento de matérias, almoxarifado e demais locais.

2.1.3 – Inspeção de geradores de energia a combustível, local de instalação, sobre bacia de contenção, parte mecânica e painéis de comando, quando houver vazamentos de equipamentos sem bacia de contenção, são necessários encaminhamentos que dependerão do caso (alinhar com a coordenação do processo do respectivo parque eólico).

2.1.4 – Inspeção na central de abastecimento de veículos, verificar o armazenamento dos tanques de combustíveis, verificar a integridade do tanque de armazenamento, capacidade do tanque, elementos contaminantes, se há sistema de contenção com CSAO e tanque sobre piso impermeável.

2.1.5 – Verificar os locais de bota-espera de deposição da movimentação mineral se está em local adequado e autorizado no licenciamento.

### 3.1 – Durante a vigência da LO:

3.2.1 – **Na Central de Resíduos:** inspeção de todas as baias, com registro fotográfico do seu interior. Verificar se a área de armazenamento é coberta, ventilada, possui acesso controlado, piso impermeável, material sobre bacia de contenção, quando possível examinar se há baia possui sistema de CSAO. Inspeccionar se estão sobre bacias de contenção, se o local está sinalizado adequadamente, chuveiros e lava-olhos de emergência e fichas de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ), quando possível examinar se há baia possui sistema de CSAO.

3.2.2 – **Nos aerogeradores:** inspecionar a parte interna verificar as condições operacionais, os painéis de controle elétrico, sinalização de segurança adequada, presença de extintores de incêndio, verificar se



há indício ou não de vazamento ou manchas de fluidos oleosos sob o piso ou plataforma de metal. Inspeccionar na parte externa na base e área de manobra dos aerogeradores, verificar se há processos erosivos, se os acessos estão em boas condições, se há indício ou não de vazamento ou manchas de fluidos oleosos em contato com o solo, quando ocorre, geralmente é condicionado a manutenção de troca ou reposição de fluidos oleosos, se for pontual, não tem problema.

#### 4 – Geração de energia elétrica a partir de fonte solar:

##### 4.1 – Durante a instalação:

4.1.1 – **Gerenciamento de resíduos:** relacionar todos os tipos de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento; condições de acondicionamento e armazenamento temporário, forma de armazenagem; verificar o atendimento as normas regulamentadoras pertinentes; comprovação do destino final; atendimento às normas NBR 11.174 e 12.235 da ABNT.

4.1.2 – **Canteiro de obras:** verificar se está sendo instalado no local licenciado, atendendo as condicionantes da licença. Verificar o abastecimento de água potável e a destinação dos efluentes sanitários.

4.1.3 – **Transformadores/eletrocentro:** verificar se estão sendo instalados de acordo com as normativas.

4.1.4 – **Área de armazenamento de produtos químicos/inflamáveis (se houver):** verificar se a atividade desenvolvida pelo empreendimento utiliza produtos inflamáveis e explosivos; citando formas de armazenamento, volumes armazenados, tipos de controles implantados, e cumprimento da legislação (Normas NBR) pertinente.

4.1.5 – Movimentação de solo/processos erosivos; escoamento superficial; qualidade do ar; ruídos.

4.1.6 – **Supressão de vegetação:** se esta sendo realizada dentro dos limites da licença.

##### 4.2 – Durante a vigência da LO:

4.2.1 – **Gerenciamento de resíduos:** relacionar todos os tipos de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento; condições de acondicionamento e armazenamento temporário, forma de armazenagem; verificar o atendimento as normas regulamentadoras pertinentes; comprovação do destino final; atendimento às normas NBR 11.174 e 12.235 da ABNT.

4.2.1 – **Transformadores/eletrocentro:** se foram instalados de acordo com as normativas.

4.2.1 – **Fauna:** mortalidade das aladas e atropelamento nas vias de acesso.

#### 5 – Transmissão de energia (linhas de transmissão – sistemas de transmissão – subestações de energia):

5.1 – não adentrar uma SE sem o conhecimento do empreendedor. A grande maioria das SEs é telecomandada, sem operador ou vigilância local. Também há possibilidade de serem realizadas manobras na SE de forma remota.

5.2 – solicitar o acompanhamento de profissional com habilitação/capacitação e permissão de entrada na SE.

5.3 – solicitar a apresentação do diagrama unifilar operacional, através do qual é possível a identificação dos setores da SE (13,8/69/138/230/525 kV) e dos equipamentos com OMI (transformadores/reatores/geradores).



5.4 – aproximar-se o menos possível de dos pontos energizados. Não ultrapassar a zona de controle e os limites da capacidade da vestimenta retardante de chamas. Em caso de dúvida, perguntar ao empreendedor a distância segura.

Tabela de raios de delimitação de zonas de risco, controlada e livre – NR10  
(Principais tensões 13,8/23/69/138/230/525 kV)

Faixa de tensão Nominal da instalação elétrica em kV	Rr - Raio de delimitação entre zona de risco e controlada em metros	Rc - Raio de delimitação entre zona controlada e livre em metros
<1	0,20	0,70
<sup>3</sup> 1 e <3	0,22	1,22
<sup>3</sup> 3 e <6	0,25	1,25
<sup>3</sup> 6 e <10	0,35	1,35
<b><sup>3</sup>10 e &lt;15</b>	<b>0,38</b>	<b>1,38</b>
<sup>3</sup> 15 e <20	0,40	1,40
<b><sup>3</sup>20 e &lt;30</b>	<b>0,56</b>	<b>1,56</b>
<sup>3</sup> 30 e <36	0,58	1,58
<sup>3</sup> 36 e <45	0,63	1,63
<sup>3</sup> 45 e <60	0,83	1,83
<b><sup>3</sup>60 e &lt;70</b>	<b>0,90</b>	<b>1,90</b>
<sup>3</sup> 70 e <110	1,00	2,00
<sup>3</sup> 110 e <132	1,10	3,10
<b><sup>3</sup>132 e &lt;150</b>	<b>1,20</b>	<b>3,20</b>
<sup>3</sup> 150 e <220	1,60	3,60
<b><sup>3</sup>220 e &lt;275</b>	<b>1,80</b>	<b>3,80</b>
<sup>3</sup> 275 e <380	2,50	4,50
<sup>3</sup> 380 e <480	3,20	5,20
<b><sup>3</sup>480 e &lt;700</b>	<b>5,20</b>	<b>7,20</b>

5.5 – **Realizar a inspeção da caixa separadora água e óleo – CSAO e Sistema de Drenagem:** quando possível, solicitar previamente ao empreendedor a necessidade de abrir as tampas da CSAO para inspeção. Quando possível, inspecionar o ponto de saída da CSAO. Caso todas as câmaras da CSAO estiverem secas ou for constatado óleo mineral isolante (OMI) na saída da CSAO, há problema no funcionamento da mesma, sendo necessários encaminhamentos.

5.6 – **Realizar a inspeção de equipamentos com óleo mineral isolante – OMI:** verificar se os equipamentos com OMI estão sobre bacias de contenção, as quais estarão conectadas ao sistema de drenagem que conduzirá à CSAO. Muitas vezes o que fica visível das bacias são somente suas bordas, pois a bacia fica cheia de brita. Respeitando as distâncias da zona de controle, inspecionar a base equipamentos com OMI para verificar se há vazamento de óleo. Caso seja constatado vazamento, registrar a identificação do equipamento conforme diagrama unifilar operacional e inspecionar também as caixas de passagem do pluvial próximas.

5.7 – **Realizar a inspeção da sala de baterias:** as salas de baterias ficam junto às casas de comando, geralmente em sala própria; às vezes em sala própria, e às vezes adjacentes aos painéis de controle. Existem basicamente dois tipos de baterias:

5.7.1 – chumbo-ácidas: seu interior é preenchido com uma solução líquida chumbo-ácida. A sala precisa ter exaustão, a ser ligada antes de adentrarmos. Recomendamos que haja uma pequena mureta de contenção para conter vazamentos. Necessário verificar se há risco de vazamento ao solo ou algum ralo.

5.7.2 – seladas: possuem uma espécie de gel no interior, que gera uma corrosão na bateria no caso de vazamento. A sala estará climatizada para manutenção da temperatura. Como não há derramamentos por ser gel, não é necessária mureta de contenção.



**RELATÓRIO DE VISTORIA / FISCALIZAÇÃO n° XXX/ANO – SETOR**  
doc id: xxx

INFORMAÇÕES GERAIS			
Empreendedor:		CPF/CNPJ:	
N° do empreendimento:			
CODRAM:		Medida porte:	
Endereço:			
Bairro:	Município:	CEP:	UF: RS
Processo Administrativo n°:		Solicitação SOL n°:	
Latitude:		Longitude:	

Data:	Hora de início:	Hora fim:
Tipo de Fiscalização:	<input type="checkbox"/> Dirigida	<input type="checkbox"/> Planejada
Descrição do objeto da fiscalização:		

REPRESENTANTE(S) DO EMPREENDEDOR QUE ACOMPANHARAM A FISCALIZAÇÃO:	
Nome Completo	Cargo

**DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

Espaço para descrição das constatações verificadas durante o procedimento de fiscalização.

**IMPORTANTE:** Os analistas deverão atentar aos critérios de fiscalização contidos no “Manual Interno De Fiscalização Ambiental” da FEPAM, disponível em: [https://ww3.fepam.rs.gov.br/biblioteca/Anexo-Guia\\_Fiscalizacao.pdf](https://ww3.fepam.rs.gov.br/biblioteca/Anexo-Guia_Fiscalizacao.pdf)

Além disso, o Relatório salvo no Oracle precisa conter rodapé e cabeçalho, conforme timbre oficial institucional.

**Dica para compactar imagens:**

O relatório deve ter suas imagens compactadas para reduzir o seu tamanho. O tamanho máximo recomendado é de 16 megabytes. Para compactar imagens: selecionar pelo menos uma imagem > formatar > compactar imagens, > selecionar “aplicar em todas as imagens do documento”.

**Dica para inserir o documento Word no Oracle FORMATADO:**

*Ctrl+C* no conteúdo total do texto Word para cópia do conteúdo que está salvo no computador do usuário

e no momento de inserir no doc word do doc id gerado no Oracle utilizar a ferramenta Colar  > Selecionar a opção colar especial > Escolher opção “Texto Formatado (RTF). > ok.

**PARECER/CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO**

Espaço para conclusões e encaminhamentos.



IMAGENS

Colar imagem	Colar imagem
Imagem 1) descrever legenda da imagem	Imagem 2) descrever legenda da imagem

Colar imagem	Colar imagem
Imagem 3) descrever legenda da imagem	Imagem 4) descrever legenda da imagem

ANALISTAS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Cargo / Nome Completo	Matrícula



**ROTINAS BÁSICAS PARA UTILIZAÇÃO DO GOOGLE EARTH DESKTOP**

**EQUIPE TÉCNICA**

**Equipe de Elaboração do Relatório**

**Serviço de Inteligência Geoespacial**

Geógrafa Lilian Maria Waquil Ferraro

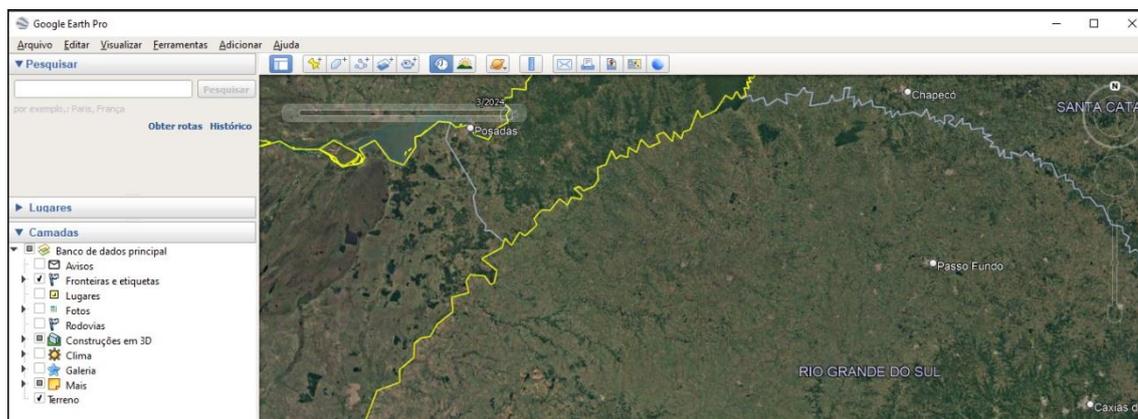
Geógrafa Me. Rejane Maria Valdameri

**Departamento de Qualidade Ambiental**

Adm. Carolina Marini Steck



## 1. ABRA O PROGRAMA GOOGLE EARTH EM SEU COMPUTADOR



## 2. BARRA DE MENUS PRINCIPAIS



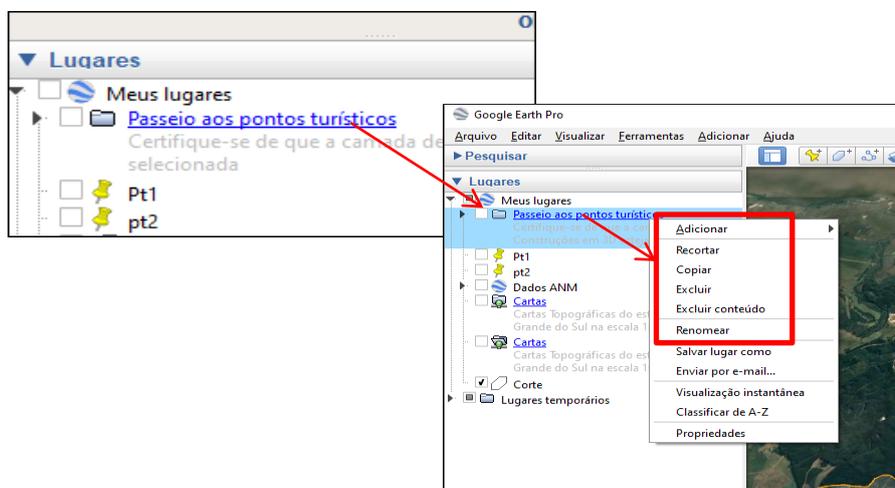
## 3. PAINÉIS: PESQUISAR E LUGARES

No painel **"Pesquisar"**, na caixa de diálogo **"Pesquisar"** insira uma coordenada, um endereço ou um local e clique em **"Pesquisar"** para "voar" até o local solicitado.

No painel **"Lugares"**, é o local onde ficam guardados os marcadores, caminhos, polígonos ou

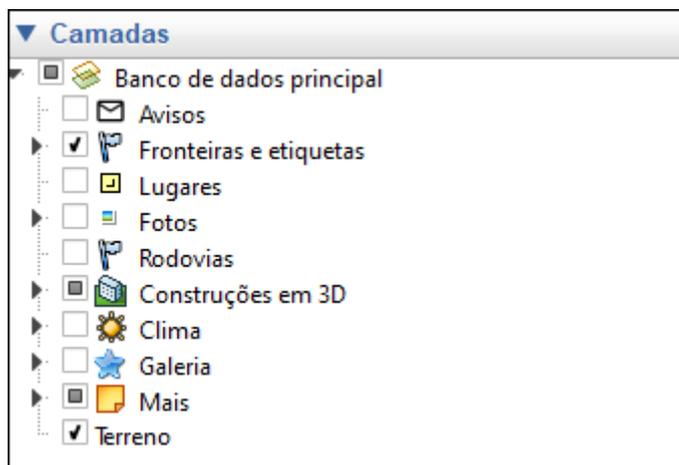


pastas que são criados durante a geração dos mesmos. Se você quiser excluir, renomear ou alterar qualquer dos marcadores, caminhos, polígonos exibidos, clique no arquivo com o botão direito do mouse e escolha a opção apropriada.

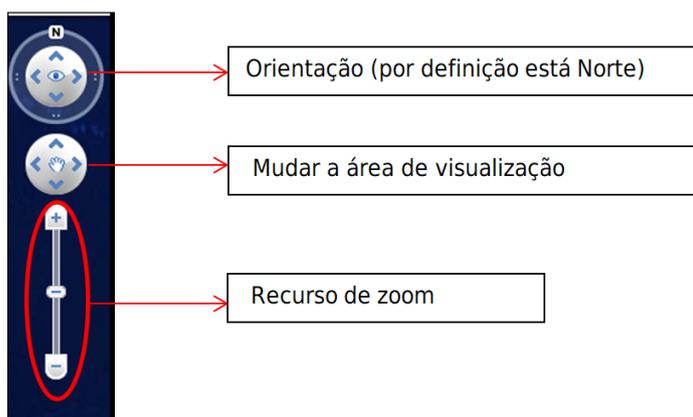


#### 4. CAMADAS

No painel “**Camadas**”, são encontradas informações adicionais que podem auxiliar e complementar as informações geradas pelo usuário.

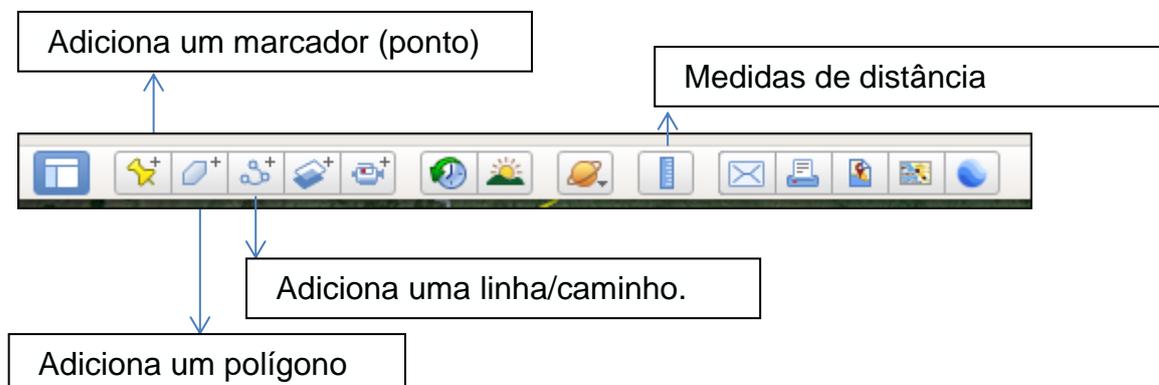


#### 5. CONTROLES DE NAVEGAÇÃO



#### 6. BARRA DE FERRAMENTAS

Cada botão na “**Barra de Ferramentas**” tem uma finalidade. É onde encontramos as ferramentas para criar um marcador de local, um caminho ou um polígono.

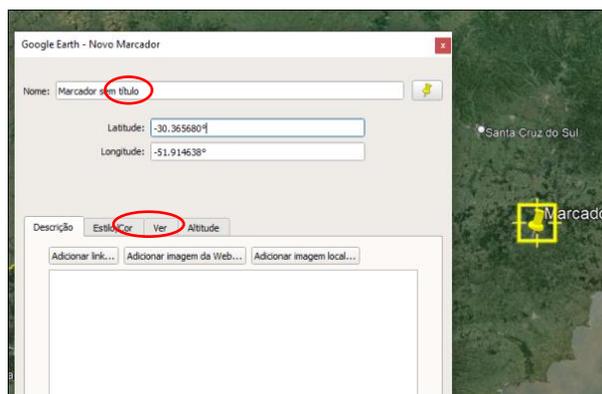


##### 6.1. Adicionar marcadores de local

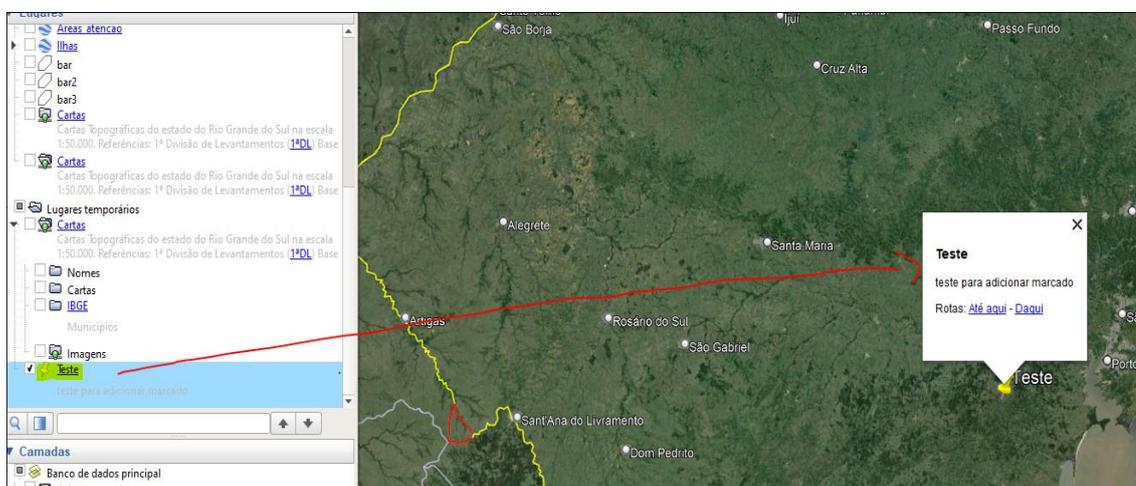


Para adicionar um marcador, clique no botão “**Adicionar Marcador de Local** ” na “**Barra de Ferramentas**” e um marcador será adicionado automaticamente ao Google Earth. Também, será exibida a caixa de diálogo “**Novo marcador**”.

- Para mover a localização do seu marcador, clique e arraste o ícone ou digite a latitude e a longitude na caixa de diálogo “**Novo marcador**”.
- Na caixa de diálogo “**Novo marcador**”, insira um nome para o marcador no campo **Nome**.
- Insira uma descrição para o marcador de local no campo “**Descrição**”. Ela será exibida quando um usuário clicar no marcador.



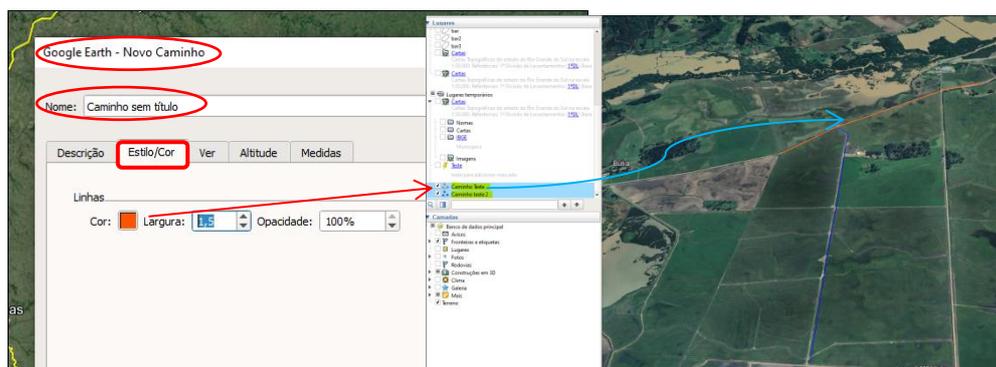
- Depois de ajustar a coordenada (se necessário) e colocar todas as informações no seu marcador, clique em OK. Ele será exibido no painel “**Lugares**”. Ao clicar no ícone do marcador, um balão pop-up é exibido com o nome e a descrição do seu marcador de local.



## 6.2. Adicionar linhas/caminhos

Para adicionar um caminho ou linha, clique no botão **“Adicionar Caminho”**  na **“Barra de Ferramentas”**. A caixa de diálogo **“Novo Caminho”** será exibida, e o cursor mudará para .

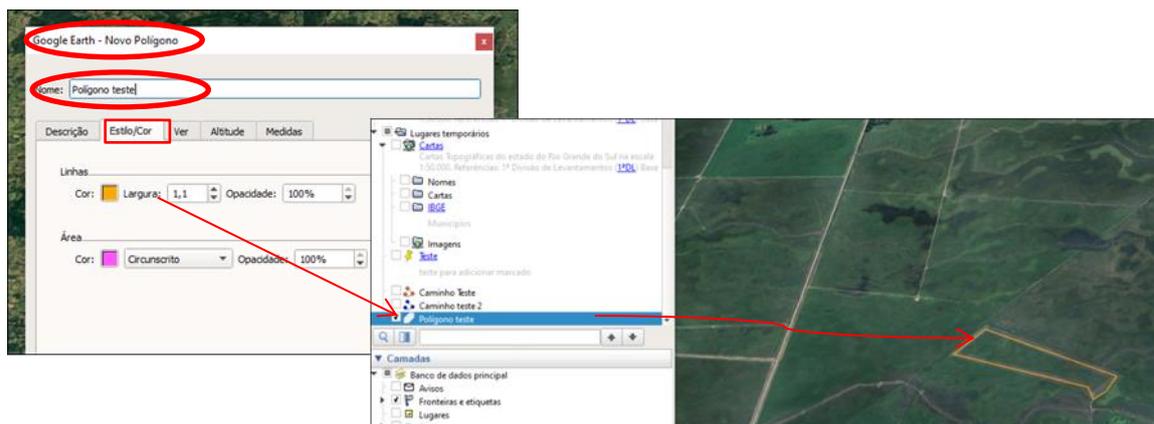
- Mova o cursor e clique conforme seu trajeto no mapa para formar um caminho/linha. Cada vez que você clicar, um novo nó (ponto) é adicionado a ele. Também, é possível clicar e arrastar para criar nós frequentes, tornando o caminho mais suave.
- Na caixa de diálogo **“Novo Caminho”**, insira um nome para o caminho no campo *Nome*.
- Clique na guia **“Estilo/Cor”** e escolha cor, largura e opacidade para o caminho.



## 6.3. Adicionar polígonos

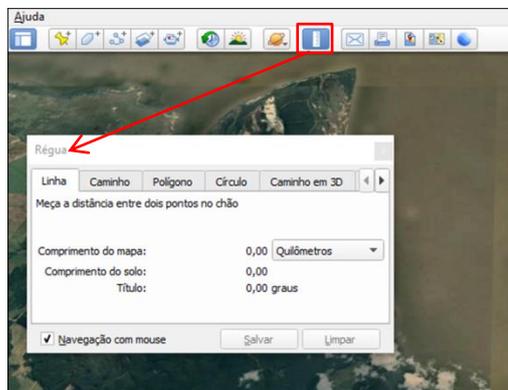
Para adicionar um polígono, clique no botão **“Adicionar Polígono”**  na barra de ferramentas. A caixa de diálogo **“Novo Polígono”** será exibida, e o cursor mudará para .

- Mova seu cursor e clique em conforme o desenho no mapa para formar um polígono. Cada vez que você clica, um novo nó/vértice é adicionado a ele. Também, é possível clicar e arrastar para criar nós frequentes, tornando o limite mais suave.
- Na caixa de diálogo **“Novo Polígono”**, insira um nome para o polígono no campo *Nome*.
- Clique na guia **“Estilo/Cor”** e escolha cor, largura e opacidade para o polígono.

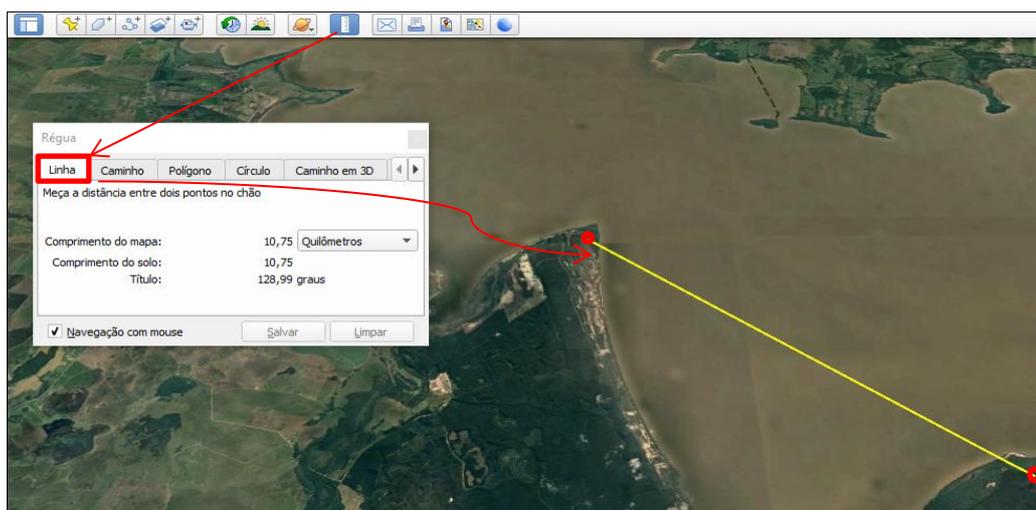


## 6.4. Medindo distâncias

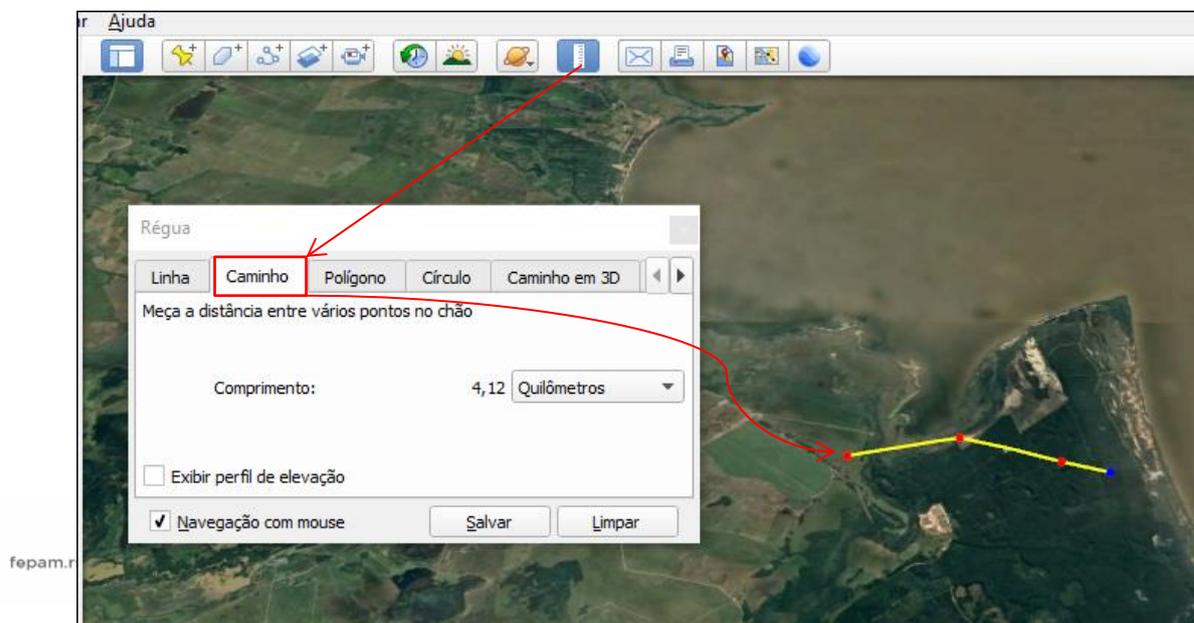
Para fazer algum tipo de medida, escolha na “**Barra de Ferramentas**” a opção “**Régua**” ”. Ao clicar sobre o ícone, será mostrada uma janela onde você pode escolher a medida (milhas, polegadas, metros, quilômetros, etc) e o tipo de medição (em linha, caminho, polígono/poligonal e outros).



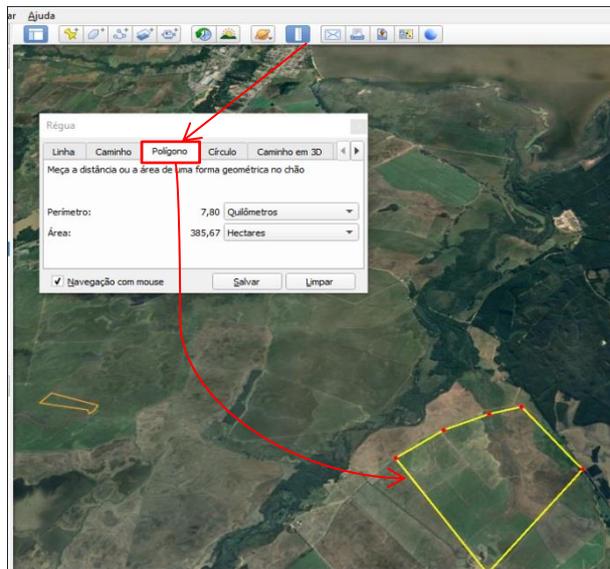
Para medir linhas, escolha a medida desejada, clique no ponto de origem e arraste o cursor do mouse até o ponto de destino. Note que a distância será exibida na caixa.



Para medir uma distância que tenha mais de dois pontos, basta selecionar a aba “**Caminho**”, na janela de diálogo “**Régua**”. Escolha a unidade de medida e desenhe o trajeto a ser calculado.



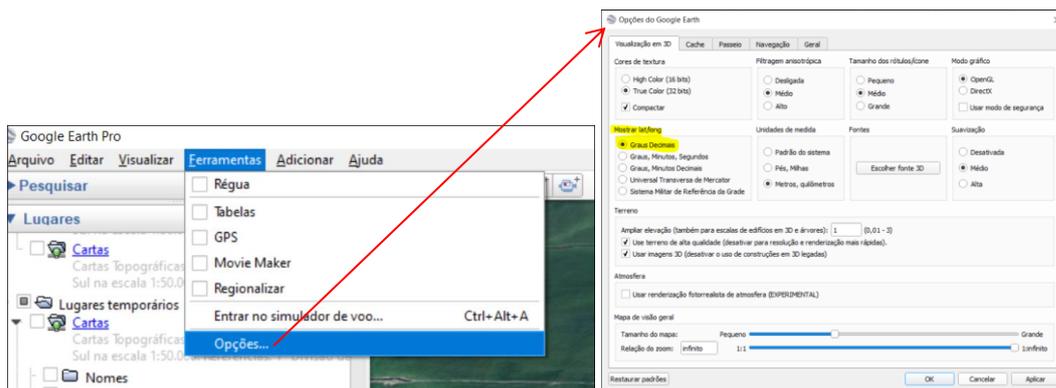
A área de um polígono pode ser obtida na aba “**Polígono**”, na janela de diálogo “**Régua**”. Defina a unidade de medida e desenhe a área desejada.



## 7. CONFIGURAR, GERAR E SALVAR DADOS PARA ANEXAR AOS AUTOS DE CONSTATAÇÃO.

A configuração ou confirmação de alguns parâmetros é necessária antes da captura/geração de dados no Google Earth. No caso da geração de poligonais, para anexar aos autos de constatação, é necessário verificar se o sistema de coordenadas do software está de acordo com o solicitado pelo sistema SOL. Não há possibilidade de inserir novos sistemas de coordenadas, mas você pode especificar qual formato está vigente no sistema. Entre as opções estão: graus decimais, graus e minutos decimais ou graus, minutos e segundos, etc.

Para verificar ou alterar essa informação é necessário acessar o “**Menu Principal**” “**Ferramentas**”. Em “**Ferramentas**”, acessar “**Opções do Google Earth**”:

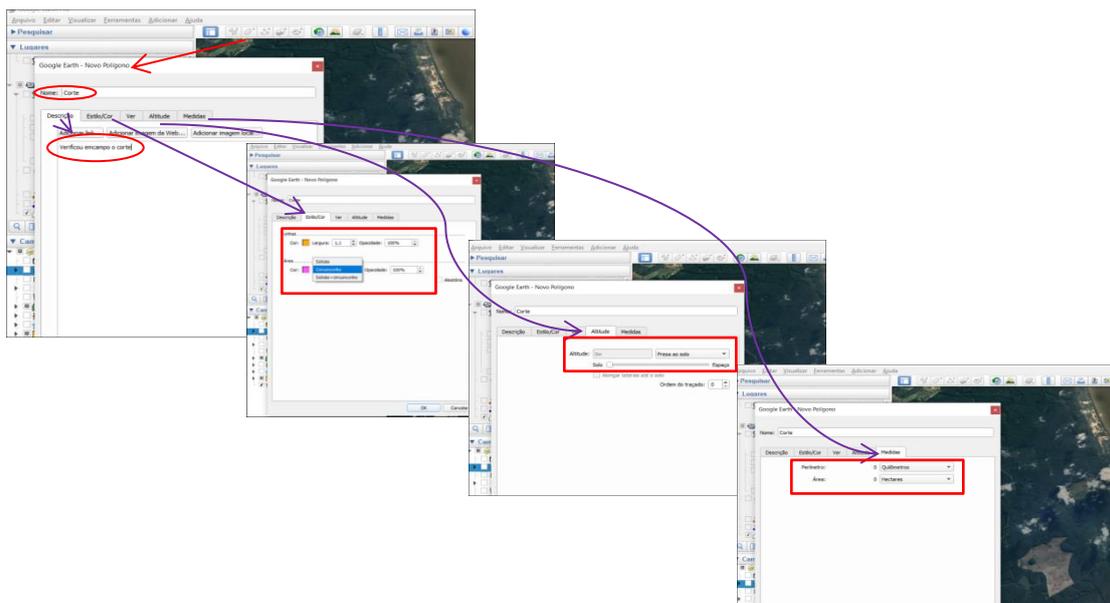


### 7.1. Gerar polígonos/poligonais

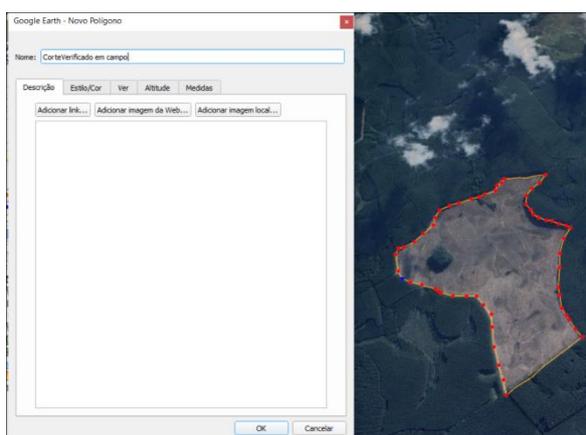
Gerar poligonais fechadas (onde a poligonal consiste em um polígono fechado)

- Encontre no mapa a área de interesse. Aumente o “zoom” até que a área de interesse apareça na tela por completo.
- Clique no ícone “Adicionar Polígono” ”, que está na “**Barra de Ferramentas**”.



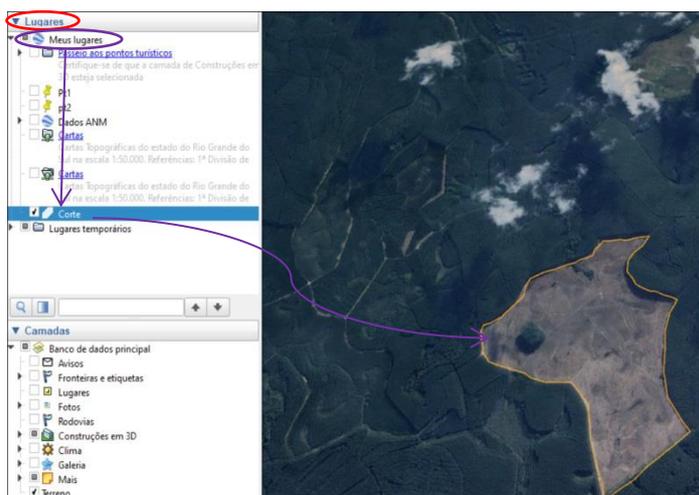


- c) Irá aparecer a janela chamada **“Novo Polígono”**.
- d) Na janela, podemos adicionar nome, descrição, espessura da linha, cor da linha, se o polígono vai aparecer preenchido ou vazado e outras informações.
- e) Uma vez realizada as configurações necessárias, comece a digitalizar sua poligonal.

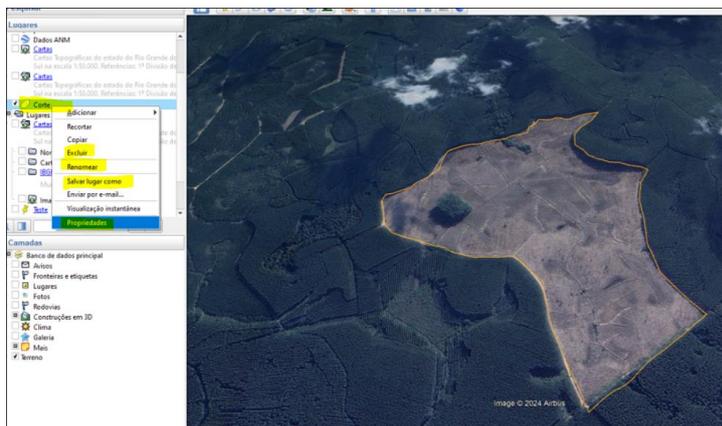


- f) Digitalização concluída verifique na aba **“Medidas”** o tamanho da poligonal desenha e clique 'ok'.
- g) Ao clicar 'ok' a poligonal para de ser editada e é adicionada ao painel **“Lugares”**, dentro dos **“Meus Lugares”**.

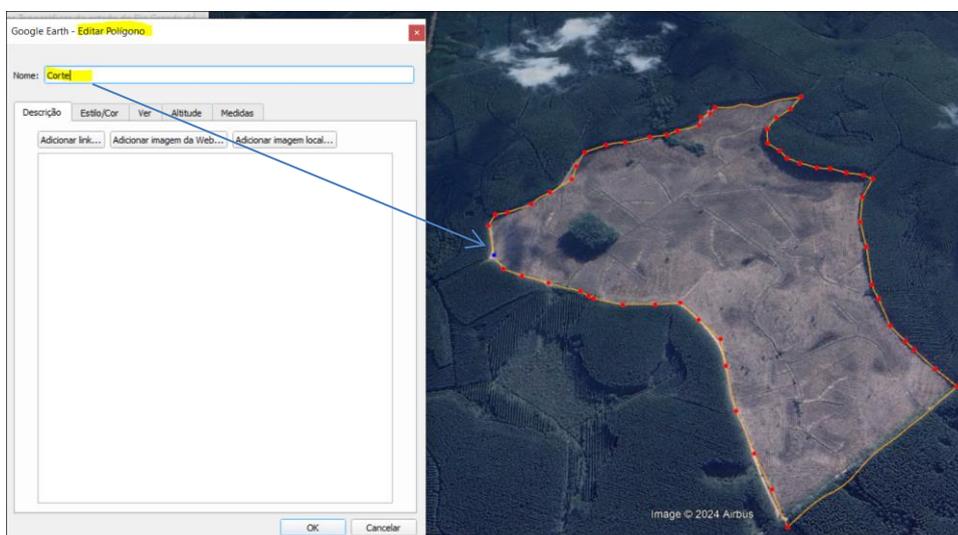




- h) Para renomear, excluir, salvar em outra pasta ou editar a polígono/poligonal criada, clique com o botão direito do mouse sobre o nome da polígono/poligonal e selecione a opção desejada:



Ex. Para editar o polígono/poligonal, selecione **“Propriedade”** e abrirá uma janela chamada **“Editar Polígono”** e o polígono/poligonal desenhado mostrará novamente de nós para edição.



Altere o necessário e clique ok.

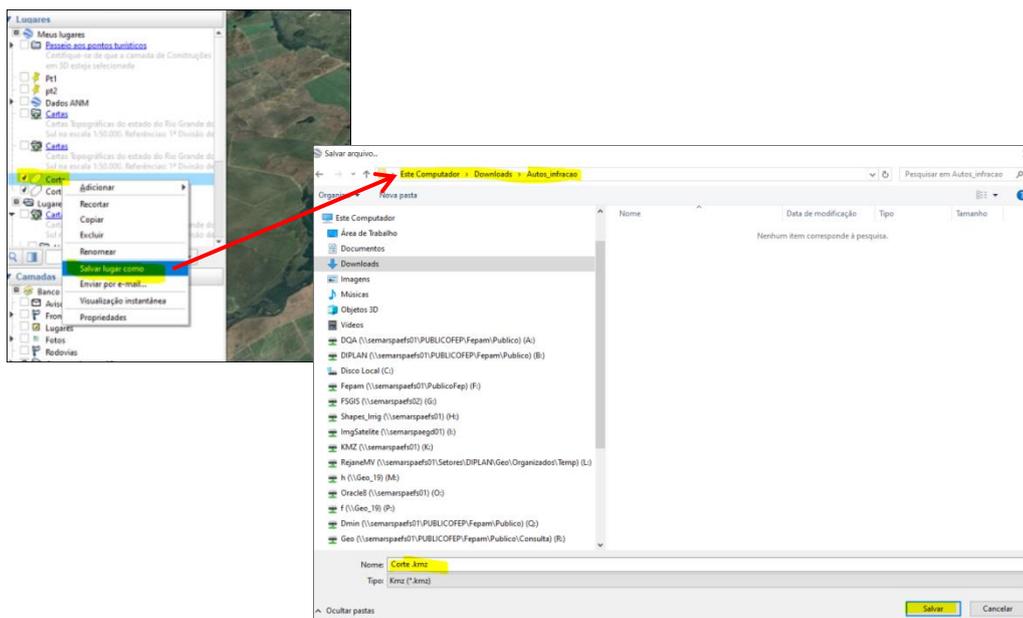


## 7.2. Salvar polígonos/poligonais

Após gerar os polígonos/poligonais é necessário salvar esse dado para posterior utilização.

Existem diferentes formas para salvar as poligonais geradas, vamos descrever duas:

1 – Salvar cada polígono/poligonal de forma individual - Clique com o botão direito sobre a poligonal a ser salva e selecione a pasta onde será salvo o arquivo. Esse arquivo pode ser salvo em “KML” ou “KMZ” – **para autos de constatação no SOL, apenas KML é aceito.**

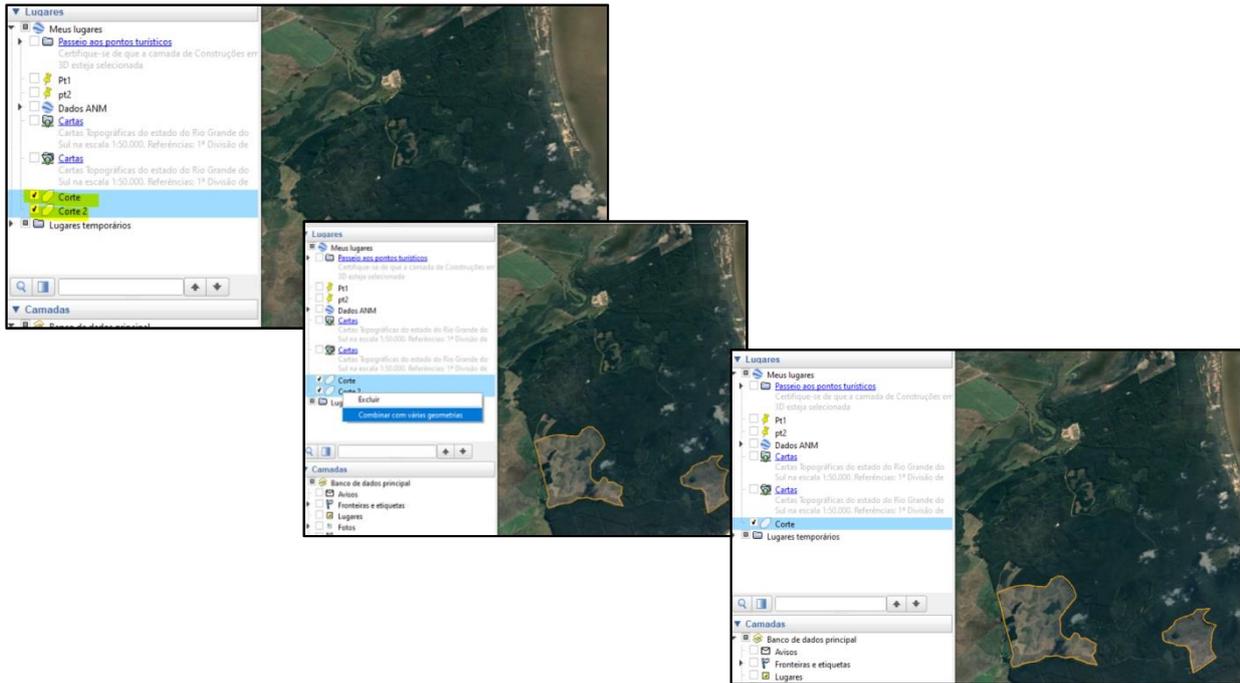


2 – Se o dado gerado é composto por mais de um polígono/poligonal e queremos salvar no mesmo arquivo, é necessário fazer uma junção de polígonos/poligonais antes de exportar.

Ex.: No painel “**Lugares**”, encontramos os dois polígonos/poligonais (Corte e Corte2) gerados. Esses arquivos deverão ser unidos em um único arquivo. Para tanto, é preciso manter os dois arquivos selecionados e clicar com o botão direito do mouse sobre os mesmos. Ao clicar, vai abrir uma janela onde devemos selecionar “**Combinar Com Várias Geometrias**”.

Uma vez selecionada a opção “**Combinar Com Várias Geometrias**”, o arquivo “Corte 2” é incorporado ao arquivo Corte (agora formado por dois polígonos).





Finalizado o processo, salve o arquivo como mostrado no passo anterior. **Recomenda-se abrir o arquivo salvo para confirmar se está correto.**



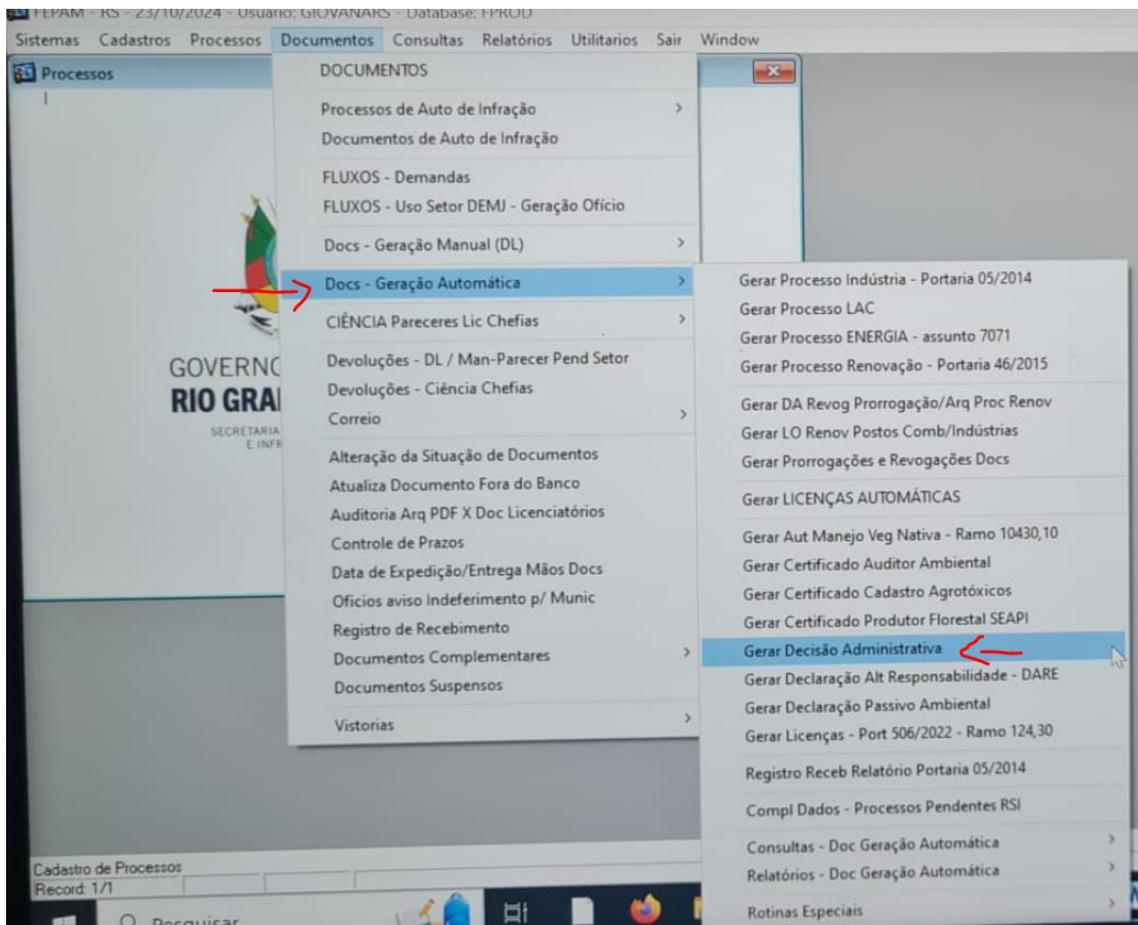
## 8. LINKS CONSULTADOS

- 1 - <https://smastr16.blob.core.windows.net/cbrn/2015/04/tutorial-gerar-kml-no-google-earth.pdf>.
- 2 - <https://lume-re-demonstracao.ufrgs.br/saepro/arquivos/videos%20google/Como%20usar%20o%20Google%20Earth.doc>
- 3 - [Google-Earth-KMZ-KML-Instructions.pdf \(wv811.com\)Introduction - Google Earth User Guide](#)
- 4 - [Introduction - Google Earth User Guide](#)



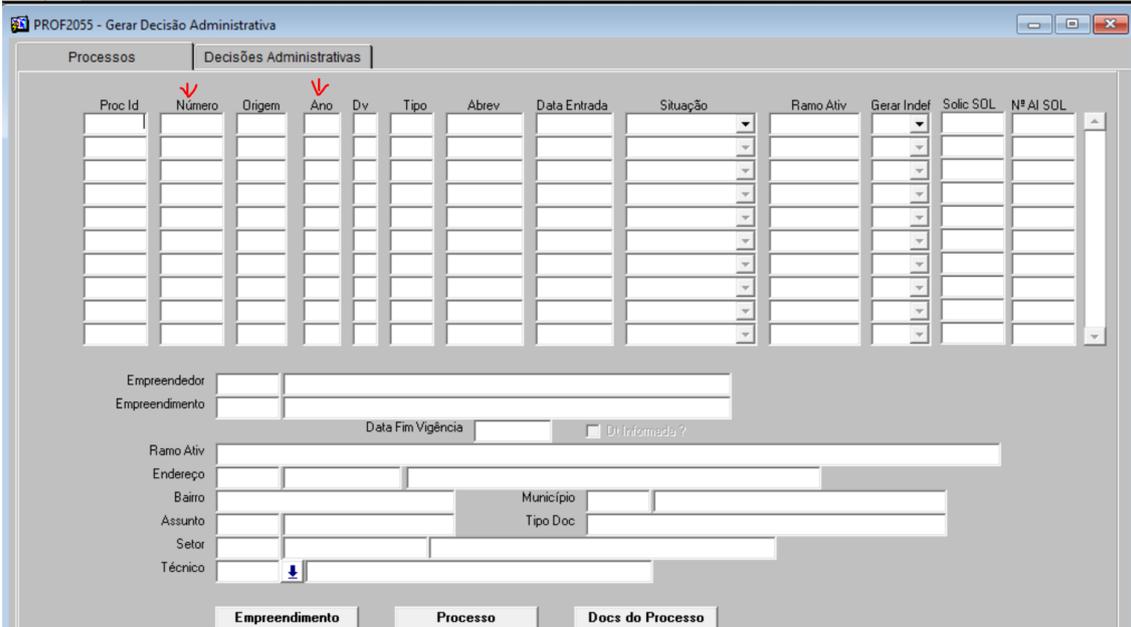
### Rotina para Emissão da Decisão Administrativa de Levantamento do Embargo

1. Acessar o Oracle, ir em: Sistemas – Processos – Documentos – Docs – Geração Automática – Gerar Decisão Administrativa:

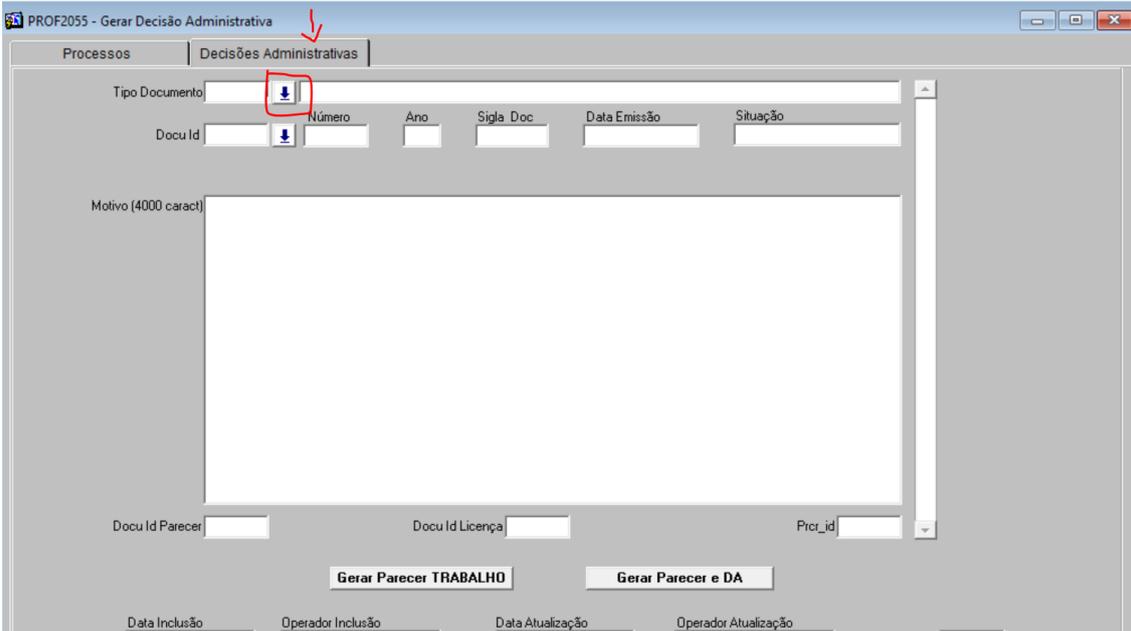


2. Na tela: Gerar Decisão Administrativa, buscar pelo processo de Auto de Infração onde será gerada a DA e ir pra aba: Decisões Administrativas:





3. Na aba Decisões administrativas busca o tipo de documento – 852 – Decisão Administrativa de levantamento do embargo – salva – inclui os motivos e gera em trabalho:



4. Após isso era aparecer uma nova aba: Informações do Parecer – inclui e salva – volta pra aba Decisões Administrativas - clica no botão: Gerar parecer e DA e está concluído.





PROF2055 - Gerar Decisão Administrativa

Processos | Decisões

Tipo Documento

Docu Id

Motivo (4000 caract)

Docu Id Parecer  Docu Id Licença  Pror\_id

**Gerar Parecer TRABALHO** **Gerar Parecer e DA**

Data Inclusão 22/10/2024 | Operador Inclusão | Data Atualização 22/10/2024 | Operador Atualização | Docu Id

Tipo de Documento

Find

Código	Descrição
870	DECISÃO ADM DE CASSAÇÃO
<b>852</b>	<b>DECISÃO ADM DE LEVANTAMENTO DE EMBARGO</b>
851	DECISÃO ADM DE LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO
840	DECISÃO ADM DE NULIDADE
810	DECISÃO ADM DE RECURSO
860	DECISÃO ADM DE REVOGAÇÃO
850	DECISÃO ADM DE SUSPENSÃO
880	DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Find OK Cancel

